

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/01/22 (015/2019) 22 de Janeiro de 2019

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais	7
Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízo Local Criminal de Leiria – Juiz 3, respeitante ao processo n.º 136/15.3PFLRA	7
PATENTES DE INVENÇÃO	31
Concessões - FG4A	31
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	32
Recusas - FC4A	33
Revalidações - NF3A	34
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	35
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	36
Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A.....	37
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	38
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	39
MODELOS DE UTILIDADE	40
Revalidações - NF3K.....	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	41
DESENHOS OU MODELOS	42
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	42
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	43
Pedidos	43
Concessões	72
Recusas.....	80
Renovações	82
Caducidades por falta de pagamento de taxa	83
Averbamentos.....	84
Outros Atos.....	85
Requerimentos indeferidos.....	87
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	88
Pedidos	88
Concessões	92
Recusas.....	93
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	94
Caducidades por falta de pagamento de taxa	94
REGISTO DE LOGÓTIPOS	95
Pedidos	95
Pedidos e Avisos de Recusa	97

Concessões	98
Recusas.....	99
Renovações	100
Averbamentos.....	101
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	102
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	103
PROCURADORES AUTORIZADOS	122

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva de Associação.
 MCC — Marca Coletiva de Certificação.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.
 CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.
 IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais sobre ilícitos criminais e contraordenacionais

Cópia da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízo Local Criminal de Leiria – Juiz 3, respeitante ao processo n.º 136/15.3PFLRA

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Cristina Mendes Rodrigues



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Processo Comum (Tribunal Singular)

89566534

CONCLUSÃO - 13-11-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Rute Sofia Silva)

=CLS=

SENTENÇA

I – RELATÓRIO

O Ministério Público deduziu acusação, para julgamento em *processo comum* e com a intervenção do *Tribunal Singular*, contra o arguido:

MARCO ABREU PARÓDIA, [REDACTED]

[REDACTED] nascido a 08-03-1982, [REDACTED]

imputando-lhe factos susceptíveis de integrar a prática, em autoria material e na forma consumada, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, previsto e punido pelo artigo 324º do Código da Propriedade Industrial.

A lesada/Demandante, LEVI STRAUSS & CO., deduziu, a fls. 375 e ss. dos autos, pedido de indemnização civil contra o arguido/demandado, MARCO ABREU PARÓDIA, o qual foi liminarmente admitido.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

O arguido apresentou contestação à acusação pública contra si deduzida, oferecendo o merecimento dos autos, e, bem assim, ao Pedido de Indemnização civil, e requereu a junção de prova documental – contestações e prova que foram admitidas [cfr. fls. 399 a 402, 403 a 405 e ainda acta de fls. 417 a 421 dos autos].

Foi realizada audiência de julgamento com observância do formalismo legal prescrito.

O Tribunal é competente e não existem nulidades, irregularidades, nem quaisquer questões prévias impeditivas do conhecimento do mérito da causa.

II – FUNDAMENTAÇÃO**A) Factos Provados**

Discutida a causa, e com pertinência, ***resultaram provados os seguintes factos:***

1. No dia 15 de Dezembro de 2015, pelas 10H30, no Mercado do Levante, por ocasião da Feira Semanal da cidade de Leiria – área deste Juízo Local Criminal –, o arguido MARCO ABREU PARÓDIA tinha numa banca exposto para venda 27 (vinte e sete) pares de botas de diversos tamanhos e cores que ostentavam a marca “Levi’s”, 43 (quarenta e três) pares de botas de diversos tamanhos e cores que ostentavam a marca “Timberland”, 35 (trinta e cinco) camisolas de diversos tamanhos e cores que ostentavam a marca “Fred Perry” e 34 (trinta e quatro) camisolas de diversos tamanhos e cores que ostentavam a marca “Ralph Lauren”, artigos que pretendia transaccionar com quem na sua aquisição estivesse interessado, ostentando aqueles dizeres e as marcas figurativas que as reportavam, fosse pela utilização de dizeres que na sua disposição em número, ordem e fonética eram iguais aos utilizados nas marcas, fosse pela utilização de elementos figurativos das mesmas.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

2. Porém, nenhum dos referidos artigos havia sido fabricado sob alçada da sociedade detentora da marca que ostentavam ou com autorização desta, nem obedeciam aos critérios de qualidade e fabrico por ela seguidos, nomeadamente quanto a modelos, materiais, informações ao consumidor e confecção, o que era do conhecimento do arguido.
3. Não tinha o arguido em seu poder quaisquer documentos, facturas ou guias que justificassem a aquisição e origem dos produtos em causa.
4. As marcas “Levi’s”, “Timberland”, “Fred Perry” e “Ralph Lauren”, encontram-se registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para os artigos acima referidos, que foram apreendidos, sendo suas titulares exclusivas as sociedades *Levi Strauss & CO*, *TLB Licensing LLC*, *Fred Perry (Holdings) Limited*, *The Polo/Lauren Company, L.P.*, respectivamente.
5. Do registo das marcas referidas e da sua protecção legal era o arguido sabedor.
6. O arguido nunca transaccionou com a sociedade titular das marcas referidas, nem estava por elas autorizado a fazer uso das mesmas ou a actuar como actuou, como bem sabia.
7. Sabia ainda este que a transacção dos artigos a que se propunha, nas condições descritas, contrariava os interesses comerciais e patrimoniais das ditas sociedades.
8. Agiu o arguido da forma descrita visando aproveitar o prestígio das marcas em causa para obter maiores ganhos económicos, bem sabendo que os produtos que detinha para venda não correspondiam às ditas marcas nem possuíam os padrões, nomeadamente de qualidade, que as mesmas geralmente garantem.
9. Agiu o arguido sempre de forma livre, voluntária e consciente, bem sabendo que a sua conduta era proibida e criminalmente punível.
10. Do certificado de registo criminal do arguido consta a seguinte condenação:



Tribunal Judicial da Comarca de Leiria
Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

- Processo comum singular n.º 28/14.3EALSB, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria, pela prática, em 22/03/2014, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, previsto e punido pelo artigo 324.º do Decreto-Lei 36/2003, de 05 de Março, tendo sido condenada por sentença de 17/03/2016, transitada em julgado em 26/04/2016, na pena de 80 dias de multa, à taxa diária de 5,00€, no total de 400,00€.

Mais se provou que:

11. O arguido é solteiro.
12. Tem dois filhos, de 10 e 6 anos de idade, respectivamente, com quem vive, em casa arrendada, despendendo a esse título a quantia mensal de € 250,00.
13. A mãe dos filhos do arguido paga a título de alimentos (para ambos os menores) a quantia mensal de cerca de €150,00 a €200,00.
14. Os avós também contribuem para o sustento das crianças, designadamente na alimentação e vestuário.
15. O arguido encontra-se desempregado há, sensivelmente, dois meses e meio.
16. O arguido presta serviços ocasionais na área da mecânica de automóveis, auferindo a quantia média mensal de €400,00 a €450,00.
17. Como habilitações literárias, o arguido tem o 5.º ano de escolaridade.
18. O arguido confessou, de forma integral e sem reservas, os factos de que se mostra acusado.

Com interesse para a responsabilidade civil do arguido/demandando,
provou-se ainda que:

19. A lesada é titular da marca “Levi’s”.
20. Os consumidores identificam os produtos da lesada como sendo de qualidade e genuínos.
21. É por causa dessa marca, e do que ela significa, que os consumidores adquirem os produtos comercializados pela lesada.
22. A lesada, em Portugal, despende mensalmente cerca de € 5.000,00 para a defesa e protecção da marca.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

23. A lesada é a distribuidora exclusiva em Portugal de todos os artigos que ostentam a marca Levi`s.
24. A lesada faz a distribuição dos produtos das suas marcas através de distribuidores que compram os produtos à lesada e posteriormente os revendem aos consumidores.
25. A lesada não autorizou a arguido a usar um dos elementos distintivos e constituintes da sua marca “Levi`s”, muito menos para com eles fazer negócio.
26. Os consumidores que adquirem habitualmente os produtos com as marcas da lesada perdem interesse em adquirir esses artigos quando se generaliza a ideia que as marcas da lesada são comuns - imitadas ou contrafeitas -, que toda a gente usa.
27. A comercialização de artigos contrafeitos generaliza e banaliza o uso dos artigos que ostentam a marca Levi`s e contribui para a degradação da imagem da marca junto dos consumidores.
28. O arguido/demandado aproveitou o valor comercial, o prestígio e as características únicas dos produtos que ostentavam a marca da demandante.

B) Factos não provados

Com relevância para o apuramento da responsabilidade criminal do arguido inexistem factos por provar.

Com relevância para o apuramento da responsabilidade civil do arguido/demandado, não se provou:

- a) Que devido à actuação do arguido/demandado a demandante tivesse sofrido uma diminuição de vendas; e
- b) Que o arguido/demandado tivesse uma organização montada ao serviço da actividade de venda de produtos contrafeitos, fazendo dessa actividade modo de vida.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Consigna-se que, toda a restante matéria alegada no pedido de indemnização civil deduzido e que não se acha inserta nas rubricas "Factos provados" ou "Factos não provados" fica a dever-se à circunstância de, relativamente à mesma, ter este Tribunal entendido tratar-se de matéria irrelevante, repetitiva, conclusiva ou de Direito.

C) Motivação e análise crítica das provas

Nos termos preceituados no artigo 127.º do CPP, "a prova é apreciada segundo as regras da experiência e a livre convicção da entidade competente", não estando o julgador subordinado a regras rígidas de prova tarifada. A convicção judicial mostra-se norteada por imperativos de busca da verdade material, num juízo que não poderá configurar arbitrariedade, devendo apresentar-se racional, ponderado, crítico, e, nessa decorrência, sindicável.

No caso dos autos, a convicção do Tribunal encontra-se alicerçada na confissão integral e sem reservas prestada pelo arguido em audiência de julgamento, a qual reputamos credível e fidedigna, e, além disso, consentânea com os elementos documentais constantes dos autos, de fls. 2 a 5 (auto de notícia, de apreensão e respectivo aditamento), de fls. 32 a 36 e 119 a 122 (escrito a identificar a titularidade da marca Levi's), de fls. 119 a 122 (certificado de registo da marca Levi's) de fls. 8, 40, 41, 117 e 118 (autos de exame pericial), razão pela qual foram julgados provados os factos vertidos na douta acusação pública – cfr. artigo 344.º, n.º 2, al. a) do CPP.

O facto vertido no ponto 10 decorreu do teor do certificado de registo criminal referente ao arguido, de fls. 406 e 407.

As condições pessoais, sociais e familiares do arguido, constantes dos pontos 11 a 18 do elenco de factos provados, sobrevieram das declarações do mesmo, as quais se reputam sinceras e plausíveis, e, nessa medida, atendíveis.

No que concerne ao facto constante do ponto 19, o Tribunal atendeu ao teor dos documentos de fls. 32 a 36 e 119 a 122 dos autos.

Para apuramento da factualidade que respeita ao pedido de indemnização civil, vertida nos pontos 20 a 25, o Tribunal lançou mão do depoimento prestado pela testemunha Pedro Miguel Vieira Figueiredo, que exerce funções por conta da demandante, a qual, de forma

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

isenta e credível, explicou ao Tribunal que a abordagem da *Levi Strauss & CO* junto dos clientes é “*multicanal*”, o que significa que a demandante faz a distribuição dos produtos da marca *Levi's* através de distribuidores e são estes que depois revendem ao consumidor final. A testemunha salientou, ainda, a qualidade dos produtos da marca *Levi's* e a importância da originalidade para qualquer marca e para a *Levi's*, em particular, o que leva a que a demandante despenda mensalmente a quantia de €5.000,00, para promover e defender a marca “*Levi's*”.

No que respeita aos factos provados constantes dos pontos 26 e 27, tais factos foram julgados provados atendendo ao depoimento da aludida testemunha que, também, nestes pontos explicou que a venda de produtos contrafeitos provoca sempre uma banalização da marca. Refira-se, ainda que tal factualidade, é uma realidade facilmente apreensível se atentarmos no público que adquire produtos da marca *Levi's* e o qual procura um produto não só com elevada qualidade mas também original.

Por fim, quanto à factualidade vertida no ponto 28, tal constitui um facto notório, por se tratar de uma marca mundialmente conhecida e, além disso, com consabido prestígio pela qualidade dos seus produtos, donde facilmente se retira a conclusão de que o arguido pretendia aproveitar-se dessa notoriedade para lograr a venda dos produtos contrafeitos.

No que concerne à factualidade julgada não provada no ponto a), importa referir que embora se reconheça que a comercialização de artigos contrafeitos generaliza e banaliza o uso dos artigos que ostentam a marca *Levi's*, o que contribui para a degradação da imagem da marca junto dos consumidores, esta circunstância que, diga-se, é facilmente apreensível em virtude da sociedade de consumo em que vivemos, não permite concluir, sem mais, que a actuação do arguido, que expunha para venda 27 pares de botas, importou a diminuição das vendas da demandante. Entende-se, outrossim que a diminuição das aludidas vendas só sucede “*quando o volume de contrafacção é muito elevado*”, conforme, aliás, asseverou a testemunha [REDACTED]. Ora, atento o número de pares de botas em causa, por um lado, e tendo presente, por outro lado, que a “*Levi's*” é uma marca mundialmente conhecida, entendeu o Tribunal que a conduta do arguido, pelo menos isoladamente, não foi susceptível

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

de diminuir as vendas da demandante, razão pela qual se deu como não provada a factualidade constante do ponto a).

Quanto à factualidade vertida no ponto b), resultou não provado em face da total ausência de prova quanto a essa circunstância, sendo certo que tal prova cabia à demandante, o que a mesma não logrou.

D) Subsunção jurídica dos factos:

Ao arguido vêm imputados factos susceptíveis de integrar a prática, autoria material e na forma consumada, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos, p. e p. pelo artigo 324.º do Código da Propriedade Industrial.

Cabe, então, apurar se se encontram verificados todos os elementos, objectivos e subjectivos, deste tipo legal de crime.

Aplicação da Lei no tempo

Vem o arguido acusado da prática de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, previsto e punido nos termos do artigo 324.º do CPI.

O artigo 324.º do CPI sofreu uma alteração, pela aprovação da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, que veio intensificar as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em transposição (parcial) das Directivas 2015/849/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e 2016/2258/UE, do Conselho, de 6 de Dezembro de 2016. A Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto entrou em vigor 30 dias após a data da sua publicação, ou seja, no dia 18 de Setembro de 2017, o que significa que a nova redacção do artigo 324.º do CPI encontra-se, à presente data, a produzir os seus efeitos – cfr. artigo 191.º da Lei.

Na sua redacção originária, o artigo 324.º do CPI prescrevia que “*é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias quem vender, puser em circulação ou ocultar produtos contrafeitos, por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 321.º a 323.º, com conhecimento dessa situação.*”.

Actualmente, o artigo 324.º do CPI preceitua que “*é punido com pena de prisão até 18 meses ou com pena de multa até 120 dias quem vender, puser em circulação ou ocultar*

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. n.º 136/15.3PFLRA

produtos contrafeitos, por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 321.º a 323.º, com conhecimento dessa situação”.

Assim, a alteração ocorreu tão-somente no que respeita à moldura penal abstracta da pena de prisão, pelo agravamento do seu limite máximo.

O artigo 2.º, n.º 1 do Código Penal determina que *“As penas e as medidas de segurança são determinadas pela lei vigente no momento da prática do facto ou do preenchimento dos pressupostos de que dependem”*. Por seu turno, o artigo 2.º, n.º 4, 1.ª parte do Código Penal prescreve que: *“Quando as disposições legais vigentes no momento da prática do facto punível forem diferentes das estabelecidas em leis posteriores, é sempre aplicado o regime que concretamente se mostrar mais favorável ao agente”*- vide, a este propósito, o Acórdão de Uniformização de Jurisprudência n.º 11/2005, publicado no DR n.º 241/2005, Série I-A de 19.12.2005.

Com efeito, ao abrigo do disposto nas previsões normativas enunciadas *supra*, será aplicável o regime em vigor à data da prática dos factos, ou seja, será aplicado o artigo 324.º do CPI na sua redacção originária.

*

Do crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos

O artigo 224º do CPI estabelece no seu n.º1 que: *“O registo confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que esta se destina”*.

Por seu turno, o artigo 258º do CPI preceitua que: *“O registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor”*.

Nesta senda, estatui o artigo 324.º do CPI, na redacção originária que: *“É punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias quem vender, puser em circulação ou ocultar produtos contrafeitos, por qualquer dos modos e nas condições referidas nos artigos 321.º a 323.º, com conhecimento dessa situação”*.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

No caso ajuizado, assume relevância o artigo 323.º do CPI, mais concretamente as suas al. c), d) e f), as quais fazem referência a quem, sem consentimento do titular do direito: usar as marcas contrafeitas ou imitadas (al. c)); usar, contrafazer ou imitar marcas notórias cujos registos já tenham sido requeridos em Portugal (al. d)); e usar, nos seus produtos, serviços, estabelecimentos ou empresa, uma marca registada pertencente a outrem (al. f)).

O bem jurídico tutelado pela aludida incriminação é a marca registada, protegendo-se os interesses dos detentores de título oficial de concessão de direitos de propriedade industrial – cfr. Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 18.12.2013, Processo n.º 101/10.7EALSB.C1, RELATOR: LUÍS RAMOS, disponível em www.dgsi.pt.

Efectivamente, como se pode constatar da leitura do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, que aprovou o Código de Propriedade Industrial, “*É conhecida a importância do sistema da propriedade industrial para o processo de desenvolvimento económico, nomeadamente quando associado ao desenvolvimento científico e tecnológico e ao crescimento sustentado e sustentável da economia, inspirando e protegendo os resultados das actividades criativas e inventivas.*”

Com efeito, apenas com a devida protecção em matéria de propriedade industrial é possível a promoção de condições que fomentem as actividades criativas, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de uma economia inserida num mercado à escala global.

Razão pela qual o legislador optou, desta forma, por proteger directamente o titular do registo da marca, visando prevenir e punir a feitura, a imitação e o uso do produto contrafeito.

Neste sentido se pronunciou o Tribunal da Relação do Porto, em Acórdão proferido a 16.10.96, segundo o qual “ (...) a protecção jurídica da propriedade industrial visa impedir a concorrência desleal pela violação de direitos privativos, designadamente. Assim, na medida em que protege direitos privativos, a norma que prevê e pune um ilícito contra a propriedade industrial não protege o interesse geral do comércio se processar em termos de regular concorrência mas sim o interesse do titular do direito conferido pelas normas da propriedade industrial (...)” – cfr, CJ, 1996, 4º, página 250.

Neste jaez, parece-nos ainda pertinente trazer à colação o aresto do Tribunal da Relação de Lisboa de 15.02.2011, Processo n.º 736/08.8PBBRR.L1-5, Relator: PAULO BARRETO, disponível em www.dgsi.pt, onde, a propósito deste ilícito, se escreveu que

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria**

Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

“pretende-se evitar que o produto contrafeito entre no giro comercial, seja objecto de compra e venda comercial”.

O crime em análise apresenta a seguinte estrutura, do ponto de vista do seu tipo objectivo de ilícito: (i) existência de um produto contrafeito; (ii) venda, colocação em circulação ou ocultação desse produto.

Assim, em primeiro lugar, é necessário que estejamos perante um produto contrafeito.

Com a expressão contrafacção, que não se encontra definida na lei, pretende-se, como ensinam JUSTINO CRUZ e JOSÉ MOTA MAIA, identificar a reprodução fiel ou cópia servil dos sinais distintivos de uma determinada marca registada, distinguindo-se da imitação pelo juízo de semelhança, que nessa se pressupõe, relativamente a uma outra marca registada existente no mercado – cfr., JUSTINO CRUZ, Código da Propriedade Industrial Anotado, 2.^a Edição, anotação ao artigo 94.º, página 203 e JOSÉ MOTA MAIA, Propriedade Industrial, Volume II, anotação ao artigo 245.º, página 437.

Atente-se que a contrafacção pode ser total (nas situações em que a reprodução abrange a totalidade dos elementos constitutivos da marca registada) ou parcial (quando se cinge a um elemento ou característica da marca).

No que concerne ao conceito de marca, embora não esteja definido de um modo absoluto no CPI, é delimitado nos termos do artigo 222.º, n.º1 daquele diploma, como sendo constituída *“por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.”*

Em segundo lugar, para que se verifique a prática do crime em análise, é necessário que o agente venda, coloque em circulação ou oculte os referidos produtos, sendo que a consumação do ilícito apenas ocorre com a actividade desenvolvida nos termos descritos.

Como fez notar o Tribunal da Relação do Porto, em Acórdão de 05.12.2007, Processo n.º 0714122, Relator: JORGE FRANÇA, *“a formulação deste tipo criminal, à semelhança do que acontece com a referente ao tipo de tráfico de droga, por exemplo, é de tal maneira abrangente e compreensiva que nele cabem condutas que, não fora a extensão da previsão legal, cairiam na forma imperfeita, tentada, do crime. Com efeito, no âmbito da norma cabe*

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

não só a conduta consistente na venda como, também, na colocação de produtos contrafeitos em circulação ou a sua simples ocultação. (...) é indiferente à consumação do crime que o mesmo tenha sido ou não surpreendido a vendê-los ao público consumidor. Se a previsão legal apenas se quisesse referir à actividade de venda de produto contrafeito, então não se vislumbraria a necessidade de, na mesma previsão típica, abarcar também a colocação em circulação e a ocultação.”

Relativamente ao que se entende por “*Vender*”, tal significa a existência de um acordo de vontades (que poderá ser verbal), no sentido da entrega de um produto contrafeito contra o pagamento de um preço.

No que concerne à acção típica “*pôr em circulação*”, o legislador, como sublinhou ANTÓNIO CODEÇO, teve em vista o emprego de uma fórmula ampla e genérica, de maneira a abarcar todos os modos possíveis de entrada de mercadorias nos circuitos económico-sociais – cfr. CARLOS CODESSO, *Delitos Económicos*, Coimbra, Almedina, 1986, pág. 114.

Por fim, a acção típica de “*ocultar*”, aponta para a conduta de esconder os produtos contrafeitos, fazendo apelo à sua deslocação, por parte do agente, para um local reservado.

Atento o exposto, e tendo presente a interpretação abrangente a aplicar à conduta típica que se analisa, é de concluir que a exposição do produto contrafeito para venda ao público é susceptível de preencher o tipo objectivo de ilícito, na sua forma consumada, na medida em que consubstancia um acto de introdução do produto no giro comercial.

Frise-se ainda que a incriminação em análise pune quem “*vender, puser em circulação ou ocultar produtos contrafeitos*”, e não já quem *comprar*, donde se extrai a conclusão de que o legislador não pretendeu punir o acto de compra pelo consumidor. Porém, situação diversa será a de uma compra para revenda, porquanto, com essa conduta, o agente adquire o produto com vista a, seguidamente, colocá-lo em *circulação no giro comercial*, sendo a sua conduta, por essa via, punível.

Quanto ao elemento subjectivo do tipo, este fica preenchido com uma actuação dolosa, em qualquer das suas modalidades, a saber: directo, necessário ou eventual – cfr. artigo 14.º do Código Penal.

Revertendo ao caso dos autos:

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria**

Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Da factualidade julgada provada decorre que o arguido MARCO ABREU PARÓDIA detinha e expunha, para venda ao público, mercadoria contrafeita, constituída, na sua maioria, por peças de vestuário e calçado (cfr. ponto 1 do elenco de factos provados).

Realce-se, como se deixou antever, que a exposição para venda ao público, no recinto de uma feira, se reconduz à conduta típica de colocação em circulação dos produtos contrafeitos, porquanto se reconduz à introdução dos produtos no giro comercial, enquanto estágio prévio à aquisição dos mesmos pelo público em geral e enquanto ato concludente (de exposição) de um verdadeiro “*convite a contratar*” dirigido a destinatários indeterminados.

Provado ficou também que nenhum dos artigos havia sido fabricado sob alçada das sociedades detentoras das marcas que ostentavam ou com autorização destas, nem obedeciam aos critérios de qualidade e fabrico por elas seguidos, nomeadamente quanto aos materiais, informações ao consumidor e confecção, o que era do conhecimento do arguido (cfr. pontos 2 e 8 do elenco de factos provados).

Ademais, ficou provado que as marcas *Levi's*, *Timberland*, *Fred Perry*, *Ralph Lauren*, encontram-se registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (cfr. ponto 4 do elenco de factos provados).

Finalmente, resultou adquirido que o arguido não possuía qualquer autorização dos titulares ou legais representantes das marcas para fabricar, vender ou colocar em circulação peças de vestuário ou calçado que ostentassem o emblema identificativo da marca (cfr. ponto 6 do elenco de factos provados).

Provado ficou, ainda, que, ao actuar do modo descrito, o arguido quis retirar proveito económico de obras que foram reproduzidas de forma ilegal, colocando-as à venda do público (cfr. pontos 8 do elenco de factos provados).

No que tange ao tipo subjectivo de ilícito, resultou provado que o arguido sabia que o calçado e as peças de vestuário que expunha para venda ao público não eram produtos originais fabricados pela marca, sabendo que tais marcas se encontravam registadas e que, desse modo, não podia vender ou introduzir no mercado as mencionadas peças de vestuário e calçado sem que para tal estivesse autorizado pelo titular da respectiva marca ou pelo seu representante legal em Portugal (cfr. ponto 9 do elenco de factos provados).

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Querendo as respectivas condutas, agiu, pois, o arguido com dolo directo (cfr. artigo 14º, n.º 1 do Código Penal).

Nestes termos, não emergindo da factualidade considerada provada qualquer causa de exclusão da ilicitude ou da culpa, mostrando-se preenchido, quer o tipo objectivo, quer o tipo subjectivo de ilícito do mencionado tipo legal de crime, **forçoso é concluir que o arguido é o autor material do crime de que vinha acusado.**

E) Escolha e determinação da medida da pena

O crime que se imputa ao arguido é punido com **pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.**

Nos termos do artigo 70.º do Código Penal, *“se ao crime forem aplicáveis, em alternativa, pena privativa e pena não privativa da liberdade, o tribunal dá preferência à segunda sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da punição.”*

Tais finalidades são, para o direito penal positivo português, exclusivamente preventivas, na sua dupla vertente de prevenção geral e especial, como resulta, do artigo 40.º n.º 1 do Código Penal, ao prescrever que *“a aplicação de penas e de medidas de segurança visa a protecção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade”*.

Seguindo de perto os ensinamentos de MAIA GONÇALVES, in Código Penal Português Anotado e Comentado, anotação ao artigo 70º, 15.ª ed., Coimbra, Almedina, 2002, pág. 240 é de sublinhar que o artigo 70.º cristaliza *“o critério de orientação para a escolha, quando ao crime são aplicáveis pena privativa ou pena não privativa de liberdade, e traduz vincadamente o pensamento legislativo do Código de reagir contra penas institucionalizadas ou detentivas, sempre que os fins das penas possam atingir-se por outra via.”*

No caso em apreço, pese embora o arguido já tenha sido condenado por crime da mesma natureza, o mesmo remonta a factos praticados no ano de 2014, e não será de somenos referir que o arguido já não se dedica à actividade profissional de venda ambulante, razão pela qual estamos em crer que as finalidades da punição ficam asseguradas com a aplicação de uma pena de multa, porquanto não se vislumbra que, por ora, se justifique o encarceramento

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

do arguido, com especial enfoque na sua ressocialização, que ainda se mostra possível obter no seio da comunidade.

Em face do que antecede – e ainda à postura adoptada pelo arguido em audiência de discussão e julgamento – **opta-se por pena não privativa da liberdade**, cabendo agora determinar a sua medida concreta.

De acordo com o “*sistema de dias de multa*”, estatui o n.º 1 do artigo 47.º do Código Penal que “*a multa é fixada em dias, de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 1 do art. 71.º (...)*”.

O Código Penal, ao referir no número 2 do seu artigo 71.º que “*na determinação concreta da pena o tribunal atende a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, depuserem a favor do agente ou contra ele*” proíbe a dupla valoração dos factos. Trata-se, no fundo, de um afloramento do princípio constitucional do princípio *ne bis in idem*, consagrado no artigo 29.º n.º 5 da Constituição da República Portuguesa.

Sublinhe-se que a proibição da dupla valoração não impede, todavia, que, em sede de determinação da medida da pena, seja valorada a intensidade da ilicitude ínsita na circunstância agravante ou atenuante, de modo “*a que a medida da pena seja aumentada ou diminuída em função da intensidade ou dos efeitos do preenchimento de um elemento típico e, portanto, da concretização deste, segundo as especiais circunstâncias do caso*”, quando estas ultrapassarem, ou ficarem aquém “*de um «grau médio» de ilicitude pressuposto pelo legislador na fixação da moldura abstrata.*” – vide, Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 20/10/2011, Relator: MAIA COSTA, processo número 1909/10.9JAPRT.S1, disponível em www.dgsi.pt.

Nos presentes autos, no que à **prevenção geral** diz respeito, as exigências afiguram-se preponderantes, atendendo ao aumento de crimes que lesam a propriedade industrial, o que demanda o reforço da validade das normas violadas aos olhos da comunidade.

No que concerne às exigências de **prevenção especial** importará referir que o arguido já foi condenado, pela prática, de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos sendo que os factos dessa condenação remontam ao ano de 2014.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Quanto ao grau de ilicitude do facto, que se reputa de medianamente elevado, tendo em conta a quantidade de produtos contrafeitos (70 pares de calçado e 69 camisolas) e a intenção lucrativa do agente.

O arguido agiu com a forma mais intensa de dolo, o dolo directo.

Digna de nota é ainda a circunstância de o arguido ter admitido a prática dos factos.

Ponderadas todas estas circunstâncias, e atendendo à moldura abstractamente aplicável, **consideramos proporcional e adequada a pena de 90 (noventa) dias de multa.**

Da determinação do quantitativo diário da pena de multa

Na determinação do quantitativo diário da multa aplicada - a fixar, de acordo com o que dispõe o artigo 47.º, n.º 2 do Código Penal entre €5,00 e €500,00 -, urge atender à situação económica do condenado, bem como aos seus encargos pessoais. Na aferição desse quantitativo diário, o Tribunal deve ter em conta não só os rendimentos mensais do arguido, sejam próprios ou alheios - desde que o mesmo deles beneficie -, mas a globalidade da sua situação económica e financeira, designadamente o património que se lhe apresente disponível e os seus encargos.

Neste apuramento, há que ter presente a consideração axiomática de que a multa é uma verdadeira reacção criminal de índole económica, devendo, na sua aplicação, ser submetida a critérios de igualdade de sacrifícios e ónus, pelo que se impõe reservar os quantitativos mínimos para aquelas pessoas que vivem no limiar da subsistência, escalonando-se a partir daí todos os demais.

No caso ajuizado, constata-se que o arguido, pese embora se encontre desempregado, aufere, mensalmente, pelo produto dos trabalhos ocasionais que realiza, a quantia de €400,00 a €450,00, em média.

Apurou-se, ainda, que o arguido recebe da mãe dos seus filhos, a título de alimentos, a quantia mensal de €150,00 a €200,00.

Julgou-se ainda demonstrado que o arguido paga, a título de renda, a quantia de €250,00 mensais.

Assim, tendo em conta o rendimento disponível do arguido e não podendo o quantitativo diário ser fixado de molde a colocar em causa a própria subsistência do arguido

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria**

Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

(e, dir-se-á, dos seus filhos), **julga-se adequada a aplicação de uma taxa diária que se cifra no mínimo legalmente previsto, €5,00 (cinco euros), termos em que se decidirá.**

Das penas de substituição:

Aplicada uma pena de 90 (noventa) dias de multa, cumpre determinar se esta pena é de substituir, tomando, designadamente, em consideração a circunstância de o arguido haver consentido, em sede de audiência de julgamento, na prestação de trabalho a favor da comunidade.

A este propósito, preceitua o artigo 48.º, n.º 1 do Código Penal que, "*A requerimento do condenado, pode o tribunal ordenar que a pena de multa fixada seja total ou parcialmente substituída por dias de trabalho em estabelecimentos, oficinas ou obras do Estado ou de outras pessoas colectivas, de direito público, ou ainda de instituições particulares de solidariedade social, quando concluir que esta forma de cumprimento realiza de forma adequada e suficiente as finalidades da punição*".

Donde, a substituição da pena de multa por trabalho a favor da comunidade somente deverá ter lugar se tal pena de substituição ainda se mostrar adequada e suficiente à realização das finalidades da punição.

Na verdade, a essência da prestação de trabalho a favor da comunidade residirá no seu carácter de ressocialização, favorecendo atitudes de reparação que implicam o indivíduo numa tarefa em benefício da comunidade.

Ora, atendendo à situação económica e familiar do arguido, acima sumariamente descrita, e ainda a sua manifestação de vontade no cumprimento da pena, ainda que de forma diversa (através de trabalho), **o Tribunal conclui que a pena de substituição de prestação de trabalho a favor da comunidade é de aplicar.**

No tocante à determinação da prestação de trabalho, rege *in casu* o artigo 58.º n.º 3, aplicável *ex vi* artigo 48.º, n.º 2, ambos do Código Penal, do qual decorre, *mutatis mutandis*, que a cada dia de multa fixado na sentença condenatória corresponde uma hora de trabalho, no máximo de 480 horas.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Deste modo, **determina-se a substituição dos 90 (noventa) dias de multa por 90 (noventa) horas de trabalho a favor da comunidade, em horário, local e no desempenho de funções que vierem a ser oportunamente determinadas pela DGRS.**

Dos objectos

Promove o Ministério Público que os bens apreendidos nos presentes autos sejam declarados perdidos a favor do Estado, e oportunamente destruídos, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do CP e 330.º do CPI.

Atentemos.

Dispõe o artigo 109.º, n.º 1 do CP, que “ *São declarados perdidos a favor do Estado os instrumentos de facto ilícito típico, quando, pela sua natureza ou pelas circunstâncias do caso, puserem em perigo a segurança das pessoas, a moral ou a ordem públicas, ou oferecerem sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos factos ilícitos típicos, considerando-se instrumentos de facto ilícito típico todos os objetos que tiverem servido ou estivessem destinados a servir para a sua prática*”.

Por outro lado, tal como dispõe o artigo 330.º do CPI “*1- São declarados perdidos a favor do Estado os objectos em que se manifeste um crime previsto neste Código, bem como os materiais ou instrumentos que tenham sido predominantemente utilizados para a prática desse crime, exceto se o titular do direito ofendido der o seu consentimento expresso para que tais objetos voltem a ser introduzidos nos circuitos comerciais ou para que lhes seja dada outra finalidade.*”

Nos presentes autos, encontram-se apreendidos os objectos identificados a fls. 4 e 5 (calçado e camisolas), os quais se reconduzem a produtos contrafeitos, constituindo o objecto do crime pelo qual vai condenado o arguido, tendo servido, por essa via, para a sua prática, **sendo de declarar a sua perda a favor do Estado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 109.º, n.º 1 do CP e 330.º, n.º 1 do CPI, o que ora se determina.**

Por seu turno, o n.º 2 do normativo *supra* mencionado prescreve que: “*Os objetos declarados perdidos a que se refere o número anterior são total ou parcialmente destruídos sempre que, nomeadamente, não seja possível eliminar a parte dos mesmos ou o sinal distintivo nele apostado que constitua violação do direito.*”

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Assim, após trânsito da presente decisão, deverá proceder-se à sua destruição, ao abrigo do disposto no artigo 330.º, n.º 2 do CPI.

E) Acção Cível enxertada

A lesada/Demandante *Levi's Strauss & CO* deduziu pedido de indemnização civil contra o arguido/demandado **MARCO ABREU PARÓDIA**, peticionando a condenação deste no pagamento da quantia global de € 1.000,00 (mil euros), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, à taxa legal em vigor, desde a data da notificação do arguido para contestar e até integral pagamento.

A este propósito, preceitua o artigo 74º do Código de Processo Penal que se deve entender por lesado “*a pessoa que sofreu danos ocasionados pelo crime*”.

A lei processual penal adoptou, assim, um conceito amplo de lesado, devendo considerar-se como tal toda a pessoa que, segundo as normas de direito civil, tenha sido prejudicada nos seus direitos ou interesses juridicamente protegidos - Cfr. Figueiredo Dias, in Direito Processual Penal, Volume I, Almedina, pág. 508 e 509.

Por seu turno, o artigo 71.º Código de Processo Penal, ao consagrar o princípio da adesão, faz com que o arbitramento de uma indemnização, em sede de processo penal, pressuponha que resulte provada factualidade que aponte para a existência de um facto ilícito e para a identificação do seu autor.

Nesta senda, o artigo 129.º Código Penal estatui que “*a indemnização por perdas e danos emergentes de crime é regulada pela lei civil*”, isto é, de acordo com os arts. 483.º, 496.º, 562.º e 566.º do Código Civil”.

O artigo 483º, n.º1 do Código Civil prescreve que: “*aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios, fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação.*”

A responsabilidade civil por factos ilícitos apresenta, assim, como pressupostos genéricos: (i) o facto voluntário do agente; (ii) a ilicitude; (iii) a culpa; (iv) o dano; (v) o nexo de causalidade entre o facto e o dano.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Aqui chegados, importa ter presente que a Lei nº 16/2008, de 1 de Abril, aditou ao Código da Propriedade Industrial uma norma específica, que regula a indemnização fundada em responsabilidade civil por factos ilícitos contra a propriedade industrial.

Assim, dispõe o artigo 338º-L do referido código que:

«1 - Quem, com dolo ou mera culpa, viole ilicitamente o direito de propriedade industrial de outrem, fica obrigado a indemnizar a parte lesada pelos danos resultantes da violação.

2 - Na determinação do montante da indemnização por perdas e danos, o tribunal deve atender nomeadamente ao lucro obtido pelo infractor e aos danos emergentes e lucros cessantes sofridos pela parte lesada e deverá ter em consideração os encargos suportados com a protecção, investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito.

3 - Para o cálculo da indemnização devida à parte lesada, deve atender-se à importância da receita resultante da conduta ilícita do infractor.

4 - O tribunal deve atender ainda aos danos não patrimoniais causados pela conduta do infractor.

5 - Na impossibilidade de se fixar, nos termos dos números anteriores, o montante do prejuízo efectivamente sofrido pela parte lesada, e desde que esta não se oponha, pode o tribunal, em alternativa, estabelecer uma quantia fixa com recurso à equidade, que tenha por base, no mínimo, as remunerações que teriam sido auferidas pela parte lesada caso o infractor tivesse solicitado autorização para utilizar os direitos de propriedade industrial em questão e os encargos suportados com a protecção do direito de propriedade industrial, bem como com a investigação e cessação da conduta lesiva do seu direito.

6 - Quando, em relação à parte lesada, a conduta do infractor constitua prática reiterada ou se revele especialmente gravosa, pode o tribunal determinar a indemnização que lhe é devida com recurso à cumulação de todos ou de alguns dos aspectos previstos nos n.os 2 a 5.

7 - Em qualquer caso, o tribunal deve fixar uma quantia razoável destinada a cobrir os custos, devidamente comprovados, suportados pela parte lesada com a investigação e a cessação da conduta lesiva do seu direito».

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Frise-se, todavia, que como fez notar o Tribunal da Relação do Lisboa, em Acórdão de 06.12.2017, Processo n.º1670/17.6YRLSB-7, Relator: JOSÉ CAPACETE, “*O nº 1 do art. 338º-L do CPI, concretiza a previsão genérica do art. 483º CC, nada acrescentando a este, limitando-se o seu nº 2, a afastar a teoria da diferença estabelecida no art. 562º, do CC, na fixação do quantum indemnizatório atribuindo relevância a outros critérios, e continuando os danos não patrimoniais indemnizáveis nos termos do já citado art.º 496º do CC*”.

Ora, no caso vertente, a demandante formulou pedido de indemnização por danos não patrimoniais alegando, entre o mais, que o arguido denegriu a imagem de qualidade, o prestígio e o bom-nome da marca *Levi's*.

Provou-se que a comercialização de artigos contrafeitos generaliza e banaliza o uso dos artigos que ostentam a marca *Levi's*, o que contribui para a degradação da imagem da marca junto dos consumidores (cfr. ponto 27 dos factos provados).

Tal facticidade consubstancia um dano não patrimonial que merece a tutela do direito.

Cumpre-nos, pois, fixar o quantum indemnizatório por danos não patrimoniais a atribuir à demandante no âmbito do pedido cível que deduziu.

Para o efeito, importará ter presente que assentando a responsabilidade no dolo, não se encontra fundamento legal para qualquer limitação da indemnização, sendo certo que a indemnização a fixar cumpre não só uma função reparadora, como ainda uma função sancionatória da conduta do demandado.

Frise-se, ainda que, tratando-se de danos não patrimoniais e, conseqüentemente, não passíveis de contabilização rigorosa terá que se recorrer à equidade, levando em consideração, para a sua densificação, além do dolo do arguido, a quantidade de artigos contrafeitos em causa, o benefício que o arguido obteve e a situação económica quer da demandante, quer do demandado – cfr. artigo 494.º ex vi 496.º, n.os 1 e 4 do Código Civil.

No que tange ao benefício que o arguido obteve coma sua conduta ilícita, tal não se logrou contabilizar (note-se, todavia, que o arguido admitiu como possível que tivesse vendido alguns artigos, entre os quais os da demandante), ainda assim esse benefício sempre seria reduzido, atendendo ao singelo número de pares de botas em causa, bem como ao preço de venda das mesmas, por parte do arguido (cerca de €15,00 a €20,00, cada).

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**Palácio da Justiça, Largo da República
2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

No que concerne, à actual situação profissional do arguido é de referir que, não obstante o arguido realizar trabalhos esporádicos, encontra-se desempregado, ao contrário da demandante, que é uma marca de notoriedade reconhecida, com um poder económico manifestamente superior ao do arguido.

Atento o exposto, entende-se por adequada fixar o montante indemnizatório pelos danos não patrimoniais sofridos pela demandante *Levi Strauss & CO* em € 500.00,00 (quinhentos euros).

A tal quantia, deverão acrescer juros de mora à taxa legal, actualmente de 4%, vencidos desde a data da prolação da presente decisão, e não desde a data de notificação para contestar, como havia sido peticionado, e nos vincendos até integral pagamento (de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 804.º/1, 805.º/1/3, e 806.º/1/2, todos do Código Civil, à luz da jurisprudência fixada no acórdão de fixação de jurisprudência n.º 4/2002, publicado no DR I-A Série, de 27 de Junho de 2002).

*

Publicidade da sentença

Tendo sido requerido pela demandante *Levi's Strauss & CO* a publicitação da presente sentença, será a mesma publicada, por extracto, no "*Boletim da Propriedade Industrial*" (cfr. artigo 338º- O do Código da Propriedade Industrial).

III – DECISÃO**Pelo exposto, decide-se:****Quanto ao segmento criminal**

- a) ***Condenar*** o arguido MARCO ABREU PARÓDIA pela prática, em autoria material e na forma consumada, **um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos contrafeitos**, previsto e punido pelo artigo 324º do Código da Propriedade Industrial, **na pena de 90 (noventa) dias de multa, à taxa diária de € 5,00 (cinco euros);**

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria**

Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

- b) ***Substituir*** a pena de 90 (noventa) dias de multa ora aplicada ao arguido por **90 (noventa) horas de trabalho, em entidade, horário e local a designar, conforme indicação que vier a ser prestada pela DGRS;**
- c) ***Condenar*** o arguido MARCO ABREU PARÓDIA nas **custas do processo**, fixando-se a taxa de justiça em **1 UC**, tendo em conta a *confissão*, a simplicidade da causa, a duração do julgamento e o número de intervenientes processuais - artigos 344.º, n.º 2, al. c), 513.º, n.ºs 1 e 3, e 514.º, n.º 1, todos do Código de Processo Penal e artigo 8.º, n.º 9, do Regulamento das Custas Judiciais, com reporte à Tabela III anexa;
- d) ***Declarar perdidos a favor do Estado*** os objectos apreendidos (fls. 4 e 5), determinando-se, após transito em julgado da presente decisão, a sua ***destruição***, devendo lavrar-se o respectivo auto.

Quanto ao segmento civil

- e) ***Julgar parcialmente procedente, por provado, o pedido de indemnização civil deduzido pela Demandante Levi Strauss & CO contra o arguido/demandado MARCO ABREU PARÓDIA e, em consequência, condenar este último a pagar à primeira a quantia de € 500,00 (quinhentos euros), acrescida de juros de mora, vencidos desde a prolação da presente decisão e vincendos até efectivo e integral pagamento, computados à taxa legalmente prevista, a título de indemnização por danos não patrimoniais.***
- f) ***Condenar*** Demandante e Demandado nas **custas da instância cível, na proporção dos respectivos decaimentos**, sem prejuízo de **benefício de apoio judiciário** e da **isenção** concedida ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, al. n), do Regulamento das Custas Processuais.

Notifique e registre.

**Tribunal Judicial da Comarca de Leiria****Juízo Local Criminal de Leiria - Juiz 3**

Palácio da Justiça, Largo da República

2414-007 Leiria

Telef: 244848800 Fax: 244848899 Mail: leiria.judicial@tribunais.org.pt

Proc. nº 136/15.3PFLRA

Após trânsito:

- Boletins à D.S.I.C.,
- Comunique à DGRS [artigo 490.º, n.º 3, do Código de Processo Penal].
- Comunique para efeitos de publicidade da sentença no Boletim da Propriedade Industrial [cfr. artigo 338º-O do Código da Propriedade Industrial].

Lida, vai ser depositada nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 372.º do CPP

Leiria, d.s.

A Juíza de Direito

Carla Cristina Mendes Rodrigues

PATENTES DE INVENÇÃO**Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>108904</u>	2015.10.22	2019.01.17	DAVID, DIOGO E LUÍS - ARGAMASSAS TRADICIONAIS PRÉ-DOSEADAS, LDA.	PT	C04B 28/04 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 70º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2445476	2010.06.25	2019.01.11	SORBONNE UNIVERSITE	FR	A61K 8/362 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2519111	2010.11.09	2019.01.11	NESTEC S.A.	CH	A23B 7/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2841620	2013.04.22	2019.01.11	ARKEMA, INC.	US	C23C 16/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2904341	2013.10.04	2019.01.11	AIR LIQUIDE DEUTSCHLAND GMBH	DE	F27B 7/32 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2965661	2014.02.11	2019.01.11	EQUX ESTUDIO DE DISEÑO, S.L.	ES	A47C 5/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3174950	2015.07.30	2019.01.11	BUCKMAN LABORATORIES INTERNATIONAL, INC	US	C09K 8/35 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
110906	2018.08.04	2019.01.17	MIGUEL JORGE FERNANDES SILVESTRE REIS	PT		o presente pedido de patente foi recusado ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art. 24.º, com referência ao nº 3 do art. 65.º do código da propriedade industrial.

Revalidações - NF3A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103194	2004.09.15	2018.12.03	NORDIC SUPPLY SYSTEM AS	NO	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1038335	1999.07.13	2019.01.14	REICHLÉ & DE-MASSARI AG	CH	
1095021	1999.07.14	2019.01.14	ACTIVE BIOTECH AB	SE	
1097002	1999.07.13	2019.01.14	RIEKE PACKAGING SYSTEMS LIMITED	GB	
1098665	1999.07.12	2019.01.14	BOARD OF REGENTS THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM	US	
1118733	2000.07.13	2019.01.14	SCHMITZ-WERKE GMBH & CO.	DE	
1186360	2001.07.14	2019.01.14	REISSER SCHRAUBENTECHNIK GMBH	DE	
1204840	2000.07.12	2019.01.14	DYNAMIT NOBEL AMMOTEC GMBH	DE	
1218049	2000.07.12	2019.01.14	CAPNIA INCORPORATED	US	
1279409	2002.07.12	2019.01.14	FRESENIUS MEDICAL CARE DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1406563	2002.07.12	2019.01.14	LDR MEDICAL	FR	
1520588	1999.07.12	2019.01.14	BOARD OF REGENTS THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM	US	
1658292	2004.07.12	2019.01.14	JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.	BE	
1773950	2005.07.12	2019.01.14	OMYA INTERNATIONAL AG	CH	
1855991	2006.07.12	2019.01.14	FIN - CERAMICA FAENZA S.P.A.	IT	
1905453	2006.07.13	2019.01.14	SANTEN PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
1907433	2006.07.14	2019.01.14	DSM IP ASSETS B.V.	NL	
2040986	2007.07.13	2019.01.14	SIG TECHNOLOGY AG	CH	
2046797	2007.07.13	2019.01.14	GRÜNENTHAL GMBH	DE	
2167868	2008.07.14	2019.01.14	LAUFER WIND GROUP LLC	US	
2415939	2011.07.13	2019.01.14	KSB S.A.S	FR	
2415940	2011.07.13	2019.01.14	KSB S.A.S	FR	
2456480	2010.07.14	2019.01.14	ABBOTT CARDIOVASCULAR SYSTEMS INC.	US	
2545827	2012.07.13	2019.01.14	DE'LONGHI APPLIANCES S.R.L.	IT	
2593081	2011.07.14	2019.01.14	TEDEC-MEIJER FARMA, S.A.	ES	
2852668	2013.07.12	2019.01.14	PROQR THERAPEUTICS II B.V.	NL	
2877055	2013.07.12	2019.01.14	PAUL HETTICH GMBH & CO. KG	DE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
967894	1999.01.13	2019.01.13	NICHOLSON MACHINERY LIMITED	GB	
1047406	1999.01.13	2019.01.13	NOVARTIS AG	CH	
1047413	1999.01.14	2019.01.14	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)	FR	
1048168	1999.01.12	2019.01.12	JURA-TRADE KERESKEDELMI KFT.	HU	
1049706	1999.01.13	2019.01.13	SANOFI-AVENTIS	FR	
1049721	1999.01.13	2019.01.13	SANOFI-AVENTIS	FR	
1049723	1999.01.13	2019.01.13	TIENSE SUIKERRAFFINADERIJ N.V.	BE	
1054825	1999.01.12	2019.01.12	BOSCH REXROTH AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
1172098	1999.01.13	2019.01.13	NOVARTIS AG	CH	
1419789	1999.01.14	2019.01.14	LANTHEUS MEDICAL IMAGING, INC.	US	
1603349	1999.01.12	2019.01.12	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	
1783987	1999.01.14	2019.01.14	NOKIA TECHNOLOGIES OY	FI	

Caducidades por limite de vigência - Patente internacional - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9935913	1999.01.14	2019.01.14	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A

Transmissões - Patente europeia

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1390703	2018.08.01	COVIDIEN AG	CH	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
1393031	2018.08.01	COVIDIEN AG	CH	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
1395703	2018.07.30	AKZO NOBEL N.V.	NL	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
1570246	2018.08.01	COVIDIEN AG	CH	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
1694888	2018.12.19	SDIC ESSENCE (HOLDINGS) CO., LTD.	CN	BEIJING TONGYIZHONG SPECIALITY FIBER TECHNOLOGY & CO., LTD	CN	
1774892	2018.12.19	MIGUEL ANGEL RAMOS-VALCARCE MORCILLO JOSÉ MARIA IGLESIAS DOMINGUEZ	ES ES	DOBLE VIVE S.L.,	ES	
1857793	2018.08.01	COVIDIEN AG	CH	CARDINAL HEALTH IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	
1858504	2018.12.19	SIGMA-TAU INDUSTRIE FARMACEUTICHE RIUNITE S.P.A.	IT	COREQUEST SAGL	CH	
1969183	2018.07.30	AKZO NOBEL N.V.	NL	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
2331694	2018.12.26	SYNGENTA CROP PROTECTION AG	CH	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	
2886917	2019.01.11	SHANGHAI HONGYAN RETURNABLE TRANSIT PACKAGINGS CO., LTD.	CN	SHANGHAI HONGYAN RETURNABLE TRANSIT PACKAGINGS CO., LTD. CHEP UK LIMITED	CN GB	
2886919	2019.01.11	SHANGHAI HONGYAN RETURNABLE TRANSIT PACKAGINGS CO., LTD.	CN	SHANGHAI HONGYAN RETURNABLE TRANSIT PACKAGINGS CO., LTD. CHEP UK LIMITED	CN GB	
3061340	2018.12.19	JULIEN SA	FR	BACCHUS GMBH	DE	
3109779	2018.12.19	UNIVERSITÉ PIERRE ET MARIE CURIE CNRS CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR FR	SORBONNE UNIVERSITÉ CNRS CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR FR	

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
110497	10000783 70	2018.12.19	2018.12.19	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO	PT	INCUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART. 62-B DO C.P.I.

MODELOS DE UTILIDADE**Revalidações - NF3K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11028	2012.06.28	2019.01.17	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10939	2013.07.12	2019.01.14	CARLOS ALBERTO MATA DA SILVA	PT	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3302	2013.07.12	2019.01.14	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	
3305	2013.07.12	2019.01.14	CAMPOS & FILHOS, S.A.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **605169** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT ANA MARIA GOUVEIA FONSECA
SANTOS
 (511) 37 ENGOMADORIA; ENGOMAGEM DE VESTUÁRIO;
 LAVAGEM DA ROUPA; LAVANDARIA.
 (591)
 (540)
**LAVA LEVA DE ANA MARIA
 GOUVEIA FONSECA SANTOS**
 (550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/11, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
 VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
 ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA,
 SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E
 ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE
 DADOS ELETRÓNICAS; CODIFICAÇÃO DE
 MENSAGENS; COMPRESSÃO DE DADOS PARA
 ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO; CONVERSÃO DE
 DADOS DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA;
 ENCRIPTAÇÃO, DESENCRIPTAÇÃO E
 AUTENTICAÇÃO DE INFORMAÇÃO, MENSAGENS E
 DADOS; ANÁLISE DE AMEAÇAS À SEGURANÇA
 INFORMÁTICA PARA PROTEÇÃO DE DADOS.

(591)

(540)

SISTEMA DE PATRIMÓNIO INTEGRADO

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605170** MNA
 (220) 2019.01.07
 (300)
 (730) PT NEIDE NOGUEIRA VIDAL DE SOUSA
 (511) 43 PIZZARIAS.
 (591)
 (540)

PANCHO PIZZARIA

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/07, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605412** MNA

(220) 2019.01.08

(300)

(730) PT VICENTE & CAMPOS, LDA

(511) 06 PERFIS DE ALUMÍNIO.

(591)

(540)

(210) **605382** MNA
 (220) 2019.01.08
 (300)
 (730) PT GOLDEN ASSETS - SOCIEDADE
GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.
 (511) 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
 MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
 INVESTIMENTO DE CAPITAIS; INVESTIMENTO DE
 FUNDOS (APLICAÇÃO DE FUNDOS);
 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.
 42 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
 DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.11

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605493** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) **PT JONATHAN AUGUSTO ANTUNES COSTA**
 (511) 30 PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA).
 (591)
 (540)

ES AREPA BY JONATHAN COSTA

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/14, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **605643** MNA
 (220) 2019.01.10
 (300)
 (730) **PT DAVID FILIPE FERREIRA**
 (511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ATRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS EDUCATIVOS; AULAS DE APOIO EM IDIOMAS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE LÍNGUAS; CURSOS DE MEDITAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DIREÇÃO DE AULAS DE NUTRIÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA; ENSINO DE LÍNGUAS; ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE TÉCNICAS DE BELEZA; ENSINO NO DOMÍNIO DA FITOTERAPIA; ENSINO NO DOMÍNIO DA OSTEOPATIA; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; INSTRUÇÃO DE IOGA; INSTRUÇÃO DE LÍNGUAS; INSTRUÇÃO EM BELEZA COSMÉTICA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS LINGUÍSTICOS;

ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO ; DEOFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM LINHA RELACIONADOS COM DIETAS; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA; SERVIÇOS ; DEENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE FRANCÊS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE UMA SEGUNDA LÍNGUA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM MAGNETISMO AIURVÉDICO; SERVIÇOS PARA O ENSINO DAS LÍNGUAS; TREINO DE IOGA; WORKSHOPS DE

FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS (550)
EDUCATIVOS.

(591)

(540)

Centro de Ayurveda – Formação, Consultoria e
Tratamentos – David Ferreira

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.15

*por ter sido alterado o sinal em 2019/01/10, novamente se publica este
pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **605647** MNA

(220) 2019.01.08

(300)

(730) **PT ARREGAÇAR AS MANGAS,
UNIPESSOAL, LDA**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO];
ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE
ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL
(FORMAÇÃO); ACONSELHAMENTO SOBRE
CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; APOIO
EDUCATIVO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE
ESTUDO; APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE
EXERCÍCIOS PARA AULAS E PROGRAMAS DE
MÚSICA; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ATRIBUIÇÃO DE
CERTIFICADOS EDUCATIVOS; CONDUÇÃO DE
SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO;
CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO
DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM
CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO
DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO
COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E
EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS;
CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM
GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS
COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO
RELACIONADOS COM CONTABILIDADE.

(591)

(540)



(550)

(531) 25.1.5 ; 26.4.9 ; 26.4.18

*por ter sido alterado o sinal em 2019/01/08, novamente se publica este
pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **616166** MNA

(220) 2018.12.29

(300)

(730) **PT ANA CLÁUDIA DE CASTRO PEREIRA**

(511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; LICORES

(591)

(540)

LICOR COURENSE

(210) **616177** MNA

(220) 2018.12.30

(300)

(730) **PT HAO CHEN**

(511) 25 ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO;
ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TAMANCOS DE
MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; ALPERCATAS OU
SANDÁLIAS; ALPERCATAS; ALPARGATAS;
ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BIQUEIRAS
DE REFORÇO PARA CALÇADO; BORZEGUINS;
BOTAS; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS);
BOTAS DE ESCALADA; BOTAS DE ESCALADA
[BOTAS DE MONTANHISMO]; BOTAS DE ESQUI;
BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTANHISMO;
BOTAS DE MONTAR; BOTAS DE PESCA; CALÇADO
PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA A PRAIA;
CALÇADO PARA GINÁSTICA; CALÇADO PARA
HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA;
CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA
MONTANHISMO; CALÇADO PARA SENHORA;
CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL;
CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE
PLÁSTICO; MOCASSINS; PALMILHAS; PALMILHAS
PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA FINS NÃO
ORTOPÉDICOS; PALMILHAS [PARA SAPATOS E
BOTAS]; PANTUFAS; SANDÁLIAS; SAPATOS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.99.19

(210) **616378** MNA

(220) 2019.01.05

(300)

(730) **PT G333.NET - ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE,
UNIPESSOAL, LDA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS
PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE;
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE
DIRETÓRIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE
A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL
OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES ONLINE SOBRE NEGÓCIOS E
ATIVIDADES COMERCIAIS; PUBLICIDADE POR
TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA
TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
38 ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS;
FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS,
SÍTIOS WEB E PORTAIS; FORNECIMENTO DE
ACESSOS A PORTAIS DE INTERNET;
FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E

PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET PARA OUTROS
42 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA, GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO E PORTAIS DE NEGÓCIOS ELETRÓNICOS; ALOJAMENTO DE PORTAIS NA WEB

(591)

(540)



(550)

(531) 18.1.19 ; 24.17.25 ; 27.5.1

(210) **616585**

MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT SÓNIA NOGUEIRA MARCELO**

(511) 44 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR

(591)

(540)

DICAS DE UMA DIETISTA

(550)

(210) **616596**

MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT DYNAMIC JUNGLE LDA**

(511) 09 SOFTWARE QUE PERMITA PESQUISAR EM REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; SOFTWARE PARA USAR NA MIGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS OPERATIVOS DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE PARA O COMÉRCIO ELETRÓNICO, PERMITINDO AOS UTILIZADORES EFETUAREM TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÓNICO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SOFTWARE PARA DETETAR AMEAÇAS NAS REDES INFORMÁTICAS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA CONTROLO DE VEÍCULOS DE CONDUÇÃO AUTOMÁTICA; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EDUCATIVAS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS GRAVADAS OU DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

PARA APARELHOS DE NAVEGAÇÃO DE VEÍCULOS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA O CONTROLO AUTOMÁTICO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA CONTROLO DO ESTACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE AUTOMÓVEIS; INTERFACES [INFORMÁTICA]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA PESQUISAR OS CONTEÚDOS DE COMPUTADORES E REDES INFORMÁTICAS POR CONTROLO REMOTO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA LIGAÇÃO REMOTA A COMPUTADORES OU REDES INFORMÁTICAS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE TRABALHO EM GRUPO [GROUPWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE FUNCIONALIDADES LIMITADAS [SHAREWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE FIABILIDADE DE SOFTWARE; PROGRAMAS INFORMÁTICOS GRATUITOS [FREWARE]; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA EDIÇÃO DE IMAGENS, SOM E VÍDEO; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA O PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS DE MÚSICA DIGITAL; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA FORNECER VISUALIZAÇÃO DE 360 GRAUS PARA VEÍCULOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA MANOBRAR VEÍCULOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA GESTÃO DE FICHEIROS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS PARA COMPRESSÃO DE DADOS; PROGRAMAS UTILITÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA CONTROLO AUTOMÁTICO DE VEÍCULOS; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA JOGOS E JOGOS DE AZAR; SOFTWARE DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS DE COMPUTAÇÃO PARA USO PESSOAL; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS 3D; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SOFTWARE DE SEGURANÇA INFORMÁTICA PARA DOWNLOAD; SOFTWARE DE TELEFONIA INFORMÁTICA; SOFTWARE DESCARREGÁVEL DE REDES DE INFORMAÇÃO INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE INFORMÁTICO DE COMÉRCIO ELETRÓNICO; SOFTWARE INFORMÁTICO DE MOTORES DE PESQUISA; SOFTWARE INFORMÁTICO DESTINADO AO CONTROLO DE ACESSO A COMPUTADORES; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO PARA PERMITIR INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO; SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO QUE FORNECE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO E VIAGEM; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA PERMITIR O FORNECIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE INFORMÁTICO RELACIONADO COM O DOMÍNIO MÉDICO; SOFTWARE INFORMÁTICO UTILITÁRIO DESCARREGÁVEL; SOFTWARE PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SOFTWARE PARA ACEDER A DIRETÓRIOS DE INFORMAÇÃO PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; MÁQUINAS DE CODIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO [PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS]; HARDWARE INFORMÁTICO PARA RECOLHA DE DADOS DE POSICIONAMENTO; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; APARELHOS DE

- ARMAZENAMENTO PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; APARELHOS DE ARMAZENAMENTO PARA DADOS INFORMÁTICOS; DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA INTERMÉDIA [HARDWARE INFORMÁTICO]; FITAS MAGNÉTICAS VIRGENS PARA USO INFORMÁTICO; FITAS VIRGENS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS; HARDWARE DE ARMAZENAMENTO ANEXADO A REDES INFORMÁTICAS [NAS]; LEITORES [INFORMÁTICA]; MECANISMOS DE ACIONAMENTO DE DISCOS [INFORMÁTICA]; UNIDADES DE BANDA MAGNÉTICA [INFORMÁTICA]; SCANNERS [EQUIPAMENTO INFORMÁTICO]; EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PERIFÉRICO; PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; HARDWARE INFORMÁTICO PARA PROCESSAMENTO DE SINAL ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS; DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO E COMANDO PARA TECNOLOGIA DA CLIMATIZAÇÃO; SOFTWARE DESTINADO À PROGRAMAÇÃO DE MÁQUINAS DE FAX; SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO COMO UMA INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES ("API"); UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE PROGRAMAÇÃO ELETRÓNICA; UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES
- 35 ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE DADOS SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÕES COMERCIAIS VIA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, EM SUPORTE INFORMÁTICO, SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS POR MEIO DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE DIRETÓRIOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL FORNECIDA MEDIANTE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELATIVA À ADMINISTRAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
- 38 ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; ENTREGA DE DOCUMENTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO A UTILIZADORES DE UM ACESSO REMOTO SEGURO VIA INTERNET A REDES INFORMÁTICAS PRIVADAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E DE LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS UTILIZADORES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS E OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE INFORMAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE UMA VASTA GAMA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO E ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; SERVIÇOS DE ACESSO A REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SISTEMAS INFORMÁTICOS EM REDE; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E

FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL ON-LINE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO INFORMÁTICA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE UM CÓDIGO OU DE UM TERMINAL; TROCA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO INFORMÁTICA; COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE REDES INFORMÁTICAS; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET

42 ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS DOS UTILIZADORES EM REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE COMPUTADORES E DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE COMPUTADORES E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE HARDWARE E INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; ANÁLISE DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE MEMÓRIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE REDES INFORMÁTICAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; DESIGN DE COMPUTADORES E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA RELATÓRIOS E ANÁLISES COMERCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SISTEMAS E REDES INFORMÁTICAS; ENGENHARIA INFORMÁTICA; ESTUDOS ANALÍTICOS COMPARATIVOS DA EFICIÊNCIA DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS EM PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; GESTÃO TÉCNICA DE APARELHOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS E REDES INFORMÁTICAS; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE NA ÁREA DA PESQUISA TECNOLÓGICA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS POR OPOSIÇÃO A REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO POR COMPARAÇÃO; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONTROLO DE QUALIDADE RELACIONADO COM SOFTWARE INFORMÁTICO; DEPURAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; ENSAIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; ENSAIO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS;

ACONSELHAMENTO RELATIVO AO DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO DEBASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE FORMATOS ELETRÓNICOS EM SUPORTE CD-ROM PARA BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; DESIGN DE CONFIGURAÇÕES DE GRUPOS INFORMÁTICOS; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO POR OUTSOURCING; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELATIVA A COMPUTADORES; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES MEDIANTE TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE BIOMÉTRICO PARA TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÓNICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE UTILIZADORES MEDIANTE TECNOLOGIA DE INÍCIO DE SESSÃO ÚNICO PARA APLICAÇÕES DE SOFTWARE EM LINHA; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR; ANÁLISES DE ENGENHARIA TECNOLÓGICA; AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO CONDUZIDA POR ENGENHEIROS; ESTIMATIVAS NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE ENGENHARIA DE MÁQUINAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA ENERGÉTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DAS COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MÉDICA; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM TECNOLOGIA MARÍTIMA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM TECNOLOGIA DE FILTRAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM TECNOLOGIA DE MEMBRANAS; CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; CONSULTORIA EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM FORNECIMENTO DE ENERGIA;

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; CONSULTORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DE CORTE DE ESTRADAS; CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO ENERGÉTICA; DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA TERCEIROS; EMISSÃO DE PARECERES RELACIONADOS COM TECNOLOGIA; ESTUDOS DE PROJETOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TECNOLÓGICOS SOBRE MÁQUINAS-FERRAMENTAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA CIENTÍFICA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA RELACIONADA COM O MAPEAMENTO DE PATENTES; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE SEMICONDUTORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TECNOLOGIA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA QUÍMICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR DA CONSTRUÇÃO; PESQUISAS EM TECNOLOGIA DAS COMUNICAÇÕES; PESQUISAS EM TECNOLOGIAS DE MEDIÇÃO; PESQUISAS TECNOLÓGICAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A PESQUISA TECNOLÓGICA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TECNOLÓGICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE INOVAÇÕES ECOLÓGICAS E ACEITÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICA DAS NECESSIDADES DE ENERGIA E ELETRICIDADE DE OUTROS; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA DE CONTROLO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE RELATÓRIOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS COM TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NO DOMÍNIO DA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS; SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA RELACIONADOS COM VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM A MANUFATURA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM REOMETRIA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM A REOLOGIA; SERVIÇOS DE TESTES DE SEGURANÇA TECNOLÓGICOS; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE DESIGN E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; FORNECIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS RELACIONADOS COM A PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE ANIMAÇÕES INFORMÁTICAS; PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A REGULAMENTAÇÃO DE DADOS ENTRE COMPRADORES E FORNECEDORES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA A IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E DESIGN DE SOFTWARE; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA TERCEIROS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES NO DOMÍNIO MÉDICO; PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÉDIA; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NA INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ENERGÉTICA; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS [PED]; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DIDÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE VIDEOJOGOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA ACEDER E UTILIZAR UMA REDE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA REDES E SERVIDORES INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPORTAÇÃO E GESTÃO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAIS DA INTERNET, SALAS DE CONVERSAÇÃO, LINHAS DE CONVERSAÇÃO E FÓRUMS DA INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA DICIONÁRIOS E BASES DE DADOS DE TRADUÇÃO ELETRÓNICA; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA A LEITURA, TRANSMISSÃO E ORGANIZAÇÃO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÓNICO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO E CÁLCULO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA A AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CLIENTES EM LOJAS EM LINHA; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICIDADE EM LINHA; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA ESTUDOS DE MERCADO; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA DE JOGOS DE VÍDEO; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA A INDÚSTRIA ENERGÉTICA; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; PROGRAMAÇÃO PARA JOGOS DE

COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO; INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA PARA SEGURANÇA DE DADOS ELETRÓNICOS

(591) AZUL

(540)



(550)

(531) 26.3.3 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **616608** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO

(511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD
16 PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; LÁPIS; BLOCOS DE NOTAS; CARTAZES; CARTÕES-DE-VISITA(PAPELARIA); CARTÕES POSTAIS; CANETAS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; PASSE-PARTOUTS DE PAPEL

18 BOLSAS; PASTAS PARA ESTUDANTES; CARTEIRAS DE BOLSO

28 PUZZLES

35 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS

42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS

(591)

(540)

RESEARCH ON ECONOMICS MANAGEMENT AND SOCIAL INNOVATION (REMSI)

(550)

(210) **616616**

MNA

(220) 2019.01.08

(300)

(730) PT CNM - CENTRO DE NEGÓCIOS DA MADEIRA - UNIPESSOAL, LDA

(511) 03 PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; SABÃO DE ALOÉ; LOÇÕES CAPILARES; CAPILARES (LOÇÕES -); BÁLSAMOS CAPILARES; LOÇÕES CAPILARES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES PARA PROTEÇÃO CAPILAR; ÓLEO CAPILAR; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO CAPILAR; TÓNICOS CAPILARES
05 GEL DE ALOE VERA PARA USO TERAPÉUTICO; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA USO FARMACÉUTICO; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA USO TERAPÉUTICO; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO CAPILAR PARA USO MÉDICO; LOÇÕES CAPILARES MEDICINAIS; LOÇÕES MEDICAMENTOSAS CAPILARES
29 ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO
31 ALOÉ VERA, FRESCA, PARA ALIMENTAÇÃO; PLANTAS DE ALOE VERA

32 BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS DE ALOE VERA, SEM ÁLCOOL; SUMOS DE ALOE VERA

(591)
(540)

aloës
— ALOE VERA —

(550)

(531) 27.5.13

(210) **616618** MNA
(220) 2019.01.08
(300)
(730) **PT LUÍS ANTÓNIO SOUSA MAGALHÃES**
(511) 03 COSMÉTICOS

09 DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE
25 ANORAQUES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; BATAS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; CALÇAS; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISAS; CAMISOLAS; CASACOS; CASACOS [VESTUÁRIO]; FATOS DE BANHO; ALPERCATAS; BOTAS; BOTINAS; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA DESPORTO; CHUTEIRAS; ROUPA DE GINÁSTICA; SANDÁLIAS; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE DESPORTO

35 AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; MARKETING; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

41 PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(591) AZUL, VERMELHO.

(540)

LJcriativa
Aqui, desenvolva a sua ideia!

(550)

(531) 2.9.25 ; 13.1.6

(210) **616634** MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT COMPACTO-COMÉRCIO GERAL E REPRESENTAÇÕES, LDA**

(511) 35 IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO (ARTIGOS E BRINDES PUBLICITÁRIOS COM E SEM PERSONALIZAÇÃO); AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOLHETOS, PROSPECTOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO DE ARTIGOS EBRINDES PUBLICITÁRIOS COM E SEM PERSONALIZAÇÃO

(591)

(540)

A SOLUÇÃO TEM NOME

(550)

(210) **616638** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

(511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD

16 PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; LÁPIS; BLOCOS DE NOTAS; CARTAZES; CARTÕES-DE-VISITA(PAPELARIA); CARTÕES POSTAIS; CANETAS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; PASSE-PARTOUTS DE PAPEL

18 BOLSAS; PASTAS PARA ESTUDANTES; CARTEIRAS DE BOLSO

28 PUZZLES

35 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FOLHETOS, PROSPECTOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); FORNECIMENTO DE

PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS.

- 42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.1.3 ; 27.1.5

REVIEW OF ECONOMICS MANAGEMENT AND SOCIAL INNOVATION (REMSI)

(550)

(210) **616647****MNA**

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT TROVAS & PAUTAS, LDA.**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE.

41 DISCOTECAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO.

43 BARES (PUBS); BARES; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)

(210) **616640****MNA**

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

(511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS

16 LÁPIS; BLOCOS DE NOTAS; CARTAZES; CARTÕES-DE-VISITA (PAPELARIA); CARTÕES POSTAIS; REVISTAS (JORNAIS); CANETAS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); PASSE-PARTOUTS DE PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS

18 BOLSAS; PASTAS PARA ESTUDANTES; CARTEIRAS DE BOLSO

28 PUZZLES

35 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA

41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS)

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.22

(210) **616654** MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT SOURCE OF EFFICIENCY- UNIP. LDA**

(511) 12 CAMIÕES COM REBOQUE; REBOQUES; REBOQUES DE TRANSPORTE; REBOQUES FRIGORÍFICOS; REBOQUES PARA CAMIÕES-CISTERNA; REBOQUES PARA CAVALOS; REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE GADO; REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE BICICLETAS; REBOQUES PARA RECOLHA DE CARGA A GRANEL; REBOQUES PARA RECOLHA DE LIXO; REBOQUES PARA VEÍCULOS; REBOQUES RODOVIÁRIOS; VEÍCULOS DE REBOQUE DE AVIÕES; VEÍCULOS DE REBOQUE; REBOQUES [VEÍCULOS]; REBOQUES SEMITRATORES; APARELHOS PARA REBOQUES.

(591)

(540)

VZ TRAILER

(550)

(210) **616656** MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT MEIRELES BAPTISTA & ALVES RIBEIRO, LDA**

(511) 12 EMBARCAÇÕES DE RECREIO.

(591)

(540)

AJ SAILING

(550)

(210) **616668** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT PAULO JORGE VILLAVERDE MACHADO FERNANDES NOVAIS**

(511) 35 SONDAJENS DE OPINIÃO; ESTUDOS DE MERCADO.

(591) Pantone 7454 C;

(540)



(550)

(531) 26.4.10

(210) **616671** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT APRAZVALUE UNIPESAOAL, LDA**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE VIVENDAS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE

BENSIMBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA.

(591)

(540)



(550)

(531) 7.3.11 ; 26.4.9 ; 27.5.8

(210) **616674** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT DANIELA SORAIA VIEIRA E CASTRO FIGUEIREDO VASCO**

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS.

28 BRINQUEDOS COM ESTOFO DE PELUCHE.

(591)

(540)

(550)

(531) 27.5.1

(210) **616690** MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT IDIS SGPS, S.A.**

(511) 16 CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; FIGURAS EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; BASES FEITAS EM PAPEL

21 BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA PÃO; CESTOS PARA PÃO; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; ESPÁTULAS PARA BOLOS; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE BOLOS; FORMAS DE CONFEITARIA; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA TARTES; FORMAS PARA PUDINS; LOUÇA DE IR AO FORNO; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE BOLOS; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLDES DE ALUMÍNIO [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA PIZAS; PLACAS COMEMORATIVAS; PRATOS EM PAPEL; ROLOS PARA MASSA; SACOS PASTELEIROS; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS DE FORNO

29 ATUM [NÃO VIVO]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; CARNE; CARNE EM CONSERVA; COGUMELOS EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FILETES DE PEIXE; FRUTOS CONGELADOS; GELATINA ALIMENTAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; IOGURTE; LEITE; MANTEIGA; MARGARINA; MARMELADA; NATA [LÁCTEA]; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS; PICKLES [PICLES]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALSICHAS; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; CLARA DE OVO; COCO SECO; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GORDURA DE COCO; MANTEIGA DE AMENDOIM; NATA BATIDA; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; PASSAS [UVAS]; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR

30 FARINHAS ALIMENTARES; FARINHA; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTOS PARA MASSAS; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MASSAS ALIMENTARES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MILHO MOÍDO; PÃO RALADO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS DE PASTELARIA; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; ARROZ; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BOLACHAS; CACAU; CAFÉ; CHÁ; CONDIMENTOS; ESPARGUETE; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPECIARIAS;

FERMENTO; FLOCOS DE AVEIA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; MAIONESE; MEL; MOLHOS [CONDIMENTOS]; PIMENTA; PIZZAS; SAL DE COZINHA; VINAGRES; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE BAUNILHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLOS; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CANELA [CONDIMENTO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CHOCOLATE; COBERTURAS PARA BOLOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; FONDANTS [CONFEITARIA]; LEVEDURA; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MASSA PARA BOLOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; PASTA DE AMÊNDOA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PRODUTOS DE CACAU; PUDINS; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TARTES; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; MISTURAS DE PASTELARIA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA

35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS

37 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS E CARROCERIAS PARA VEÍCULOS

39 ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE POR VEÍCULOS DE MERCADORIAS PESADAS

40 MOAGEM DE FARINHA

(591)

(540)



(550)

(531) 26.7.4 ; 26.11.9 ; 26.11.99

(210) **616694** MNA

(220) 2019.01.09

(300)

(730) **PT RODEL - RODRIGUES, DELGADO & CA., S.A.**

(511) 09 CABOS E FIOS ELÉTRICOS

11 ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO

(591)

(540)

RODRIGUES, DELGADO & CA., S.A.

Material Eléctrico

(550)

(531) 1.15.3 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **616700** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT CARLOS SILVA - MOLDES, UNIPessoal LDA**

(511) 06 MOLDES METÁLICOS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.4.9 ; 27.5.22

(210) **616701** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT WIDERNAU - HOTELS & RESORTS, S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE VIVENDAS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.7.20

(210) **616702** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT I AM ACADEMY - ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, S.A.**

(511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA DO TRABALHO; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; CONSULTORIA PSICOLÓGICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MODIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA

(591)

(540)

I AM ACADEMY

(550)

(210) **616706** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT MÁRCIO & RENATO ROCHA PIZZARIA, LDA**

(511) 43 PIZZARIAS

(591)

(540)



(550)

(531) 24.9.2 ; 24.9.9 ; 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 27.5.24

(210) **616707**

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE VISEU**

(511) 35 DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING PROMOCIONAL; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS

(591)

(540)

LINHO ARTESANAL DE VÁRZEA DE CALDE

(550)

(210) **616708** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT URBIPLANICIE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA****PT AGROPAISAGEM - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, SA**

(511) 36 ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES

43 ARRENDAMENTO DE QUARTOS

(591)

(540)

OWME

(550)

(210) **616710** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT IMPARÁVEL PLANETA, S.A. PT FLASH NOSTALGIC, S.A.**

(511) 37 CONSTRUÇÃO

(591)
(540)

(550)

(531) 3.7.24 ; 27.5.1

CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA

(591)
(540)

(550)

(531) 24.13.1 ; 24.17.5

(210) **616714** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS**

(511) 44 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTOS MÉDICOS EM LINHA COM EXCEÇÃO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS

45 SERVIÇOS DE DEFESA DOS DIREITOS DOS PACIENTES DE HOSPITAIS E DE ESTABELECIMENTOS DE CUIDADOS MÉDICOS DE LONGA DURAÇÃO

(591)

(540)

JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO SINDICATO

(550)

(210) **616711** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT EDITORIAL NOVEMBRO EDIÇÕES CÃO MENOR, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE

41 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS

(591) PANTONE 512C;CMYK 53 99 3 18;RGB 103 34 116;PANTONE 710 C;CMYK 0 72 63 12 ;RGB 224 62 82;

(540)



(550)

(531) 27.5.3 ; 29.1.12

(210) **616715** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT FILIPE DOMINGUES**

(511) 17 ARTIGOS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO
37 CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

(591)

(540)



(550)

(531) 5.1.3 ; 7.1.24

(210) **616713** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT SUSANA MARIA CORREIA OLIVEIRA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE

(210) **616717** MNA
 (220) 2019.01.10
 (300)
 (730) **PT NUNO ALEXANDRE DIAS LOBO**

PEREIRA

PT JORGE MANUEL SAMPAIO MENDES

(511) 25 BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CALÇÕES-LINGERIE; CALCINHA; CEROULAS; COLLANTS; COLLANTS [MEIAS]; COLLANTS OU COLÂS; COLLANTS OU COULÂS; COLLANTS SEM PÉS; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CUECAS; CUECAS-CINTAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS PARA BEBÉS; CUECAS PARA SENHORA; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; LEGGINGS PARA DESPORTO; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS PARA GRÁVIDAS; LIGAS DE MEIAS; LINGERIE; MEIAS; MEIAS ABSORVENTES DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS ANTITRANSPIRANTES; MEIAS ANTITRANSPIRANTES PARA ABSORVER O SUOR; MEIAS-CALÇAS; MEIAS DE ABSORÇÃO DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS DE CANO ALTO PARA DESPORTO; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE DORMIR; MEIAS DE LÃ; MEIAS DE MALHA; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS PELO JOELHO; MEIAS QUE ABSORVEM A TRANSPIRAÇÃO; MEIAS TÉRMICAS; MINI MEIAS; MINIMEIA DE SENHORA; PERNEIRAS; PERNEIRAS PARA BOTAS; PERNEIRAS [AQUECEDORES DE PERNAS]; PERNEIRAS [POLAINAS]; PEÚGAS ANTIDERRAPANTES; PEÚGAS ATÉ AO TORNOZELO; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; SLIPS; SLIPS [ROUPA INTERIOR]; SOUTIENS; TANGAS; VESTUÁRIO INTERIOR

(591)

(540)



(550)

(531) 26.99.22

(210) **616718** MNA
 (220) 2019.01.10
 (300)
 (730) **PT MARIA DA CONCEIÇÃO PALMA**
RIBEIRO POMBAL

PT MARIA DE FÁTIMA PALMA MACHADO

(511) 29 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO

(591)

(540)

PADRE PALMA, HERD.

(550)

(210) **616722** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT CTB7 GOLFE E TURISMO, UNIPESSOAL**
LDA.

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE GOLFE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS; FOTOGRAFÍAS (REPORTAGENS -); ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E CONCURSOS EQUESTRES; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS

(591)
(540)**OPENOESTE**

(550)

(210) **616723** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT SOFIA PINTO LUZ VIEGAS FARIA**(511) 44 TRATAMENTO DE ALERGIAS; CONSULTADORIA
RELACIONADA COM ALERGIAS

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.97 ; 26.1.14

APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO; APLIQUES (ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO); ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ ORGÂNICOS (OLED); DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTO FLUORESCENTE DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EXTERIOR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO POR DÍODOS ELETROLUMINESCENTES [LED]; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA INTERIOR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO LED; ORNAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO [ACESSÓRIOS]; PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; CANDEEIROS DE TETO; DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; INSTALAÇÕES PARA LUZES ELÉTRICAS; LÂMPADAS; LÂMPADAS LED; LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS DE LED; PROJETORES DE LUZ

35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO

(591) AZUL ;AZUL ESCURO;AZUL CLARO;

(540)

(210) **616725** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT PLED, LDA.**

(511) 11 ABAJURES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO QUE INCORPORAM FIBRAS ÓTICAS;

(550)

(531) 27.5.3 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **616727** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT MARCO ANTÓNIO RUIPO MARQUES**

(511) 30 MEL; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR

(591) PRETO, BRANCO, AMARELO.

(540)

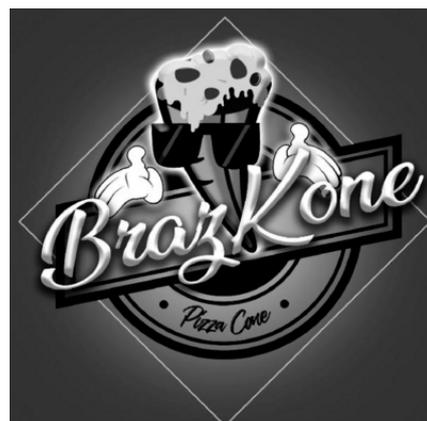


(550)

(531) 3.13.4 ; 26.5.15

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.23 ; 8.7.4 ; 26.4.3 ; 26.4.10

(210) **616728** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT MARIO RUI RODRIGUES LOURENCO DA SILVA**

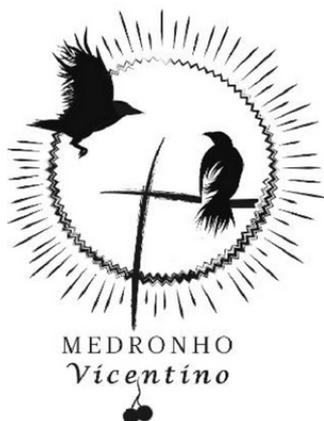
(511) 29 GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]

30 CHUTNEYS

33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; AGUARDENTE

(591)

(540)



(550)

(531) 1.3.2 ; 3.7.12

(210) **616732** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT HUGO ANDRÉ ALVES MARTINS**

(511) 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

(591)

(540)



(550)

(531) 18.3.2 ; 24.1.3 ; 24.7.3 ; 24.7.15 ; 24.13.1 ; 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **616729** MNA

(220) 2019.01.10

(300)

(730) **PT BRUNO BERNARDO MARTINS DE MELO**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(210) **616733** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT LIDERLUCRO,LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.2 ; 26.11.8

(210) **616755** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT VEGTEAM, O TALHO VEGETARIANO LDA**

(511) 29 GRÃOS DE SOJA PROCESSADOS; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE SOJA; LEGUMES TRANSFORMADOS; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PREPARADOS DE SOJA; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA MOLDADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DA CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES

(591)

(540)

O TALHO VEGETARIANO

(550)

(210) **616757** MNA

(220) 2019.01.11

(300)

(730) **PT MIGUEL ÂNGELO SANTOS MIGUEL**

(511) 28 SKATES

(591)

(540)



(550)

(531) 26.3.2

(210) **616761** MNA

(220) 2019.01.12

(300)

(730) **PT PURE TAX, CONSULTORES, LDA**

(511) 36 PLANEAMENTO FINANCEIRO RELACIONADO COM TRIBUTAÇÃO FISCAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM TRIBUTAÇÃO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO FINANCEIRO RELATIVO A TRIBUTAÇÃO; ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO

(591) #1498D5; #000000.

(540)



(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.13 ; 29.1.4 ; 29.1.8

(210) **616764** MNA

(220) 2019.01.12

(300)

(730) **PT CRISTINA ISABEL OLIVEIRA CARREIRO**

(511) 09 CONTEÚDOS DE MÉDIA

(591) #53B8B3; #31B3AB; #2D938C.

(540)



(550)

(531) 26.3.4 ; 26.11.6 ; 27.99.18 ; 29.1.3

(210) **616779** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

BARRICA VELHA

(550)

(210) **616780** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

CIDADE VELHA

(550)

(210) **616781** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

JANELA VELHA

(550)

(210) **616784** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT MARIA ISALIA VARZIM FERNANDES
 (511) 44 CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS;
 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE
 ESTETICISTA; SERVIÇOS DE MANICURA;
 SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE
 TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE
 TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL

(591)

(540)

MIMARTE BY ISA VARZIM

(550)

(210) **616786** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT ANTÓNIO LUIS FLORES DE OLIVEIRA

(511) 39 DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS
 POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA DE
 MERCADORIAS; ENTREGAS POR VIA
 RODOVIÁRIA; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS;
 ORGANIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS;
 ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE PRODUTOS;
 ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE
 MERCADORIAS; RECOLHA DE MERCADORIAS;
 RECOLHA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE
 INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O
 TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE
 TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS PARA
 TRANSPORTE; TRANSPORTE POR CAMIÃO;
 TRANSPORTE DE BENS DE USO DOMÉSTICO;
 TRANSPORTE DE BENS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS
 DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
 SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS
 DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE
 EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; MUDANÇA DE
 OBJETOS PESSOAIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA
 RELACIONADOS COM O MANUSEAMENTO DE
 MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA
 ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE
 MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS
 EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE
 ACESSORIA RELACIONADOS COM A
 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

(591)

(540)

STEP-TRANSPORTES

(550)

(210) **616793** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT OPTICA ALMEIDA, LDA
 (511) 44 ADAPTAÇÃO DE ÓCULOS; SERVIÇOS DE
 OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE TESTE DE VISÃO
 [OFTALMOLOGISTA]

(591)

(540)

FÁBRICA DOS ÓCULOS DA COTOVIA

(550)

(210) **616795** MNA
 (220) 2019.01.11
 (300)
 (730) PT RICARDO COVOES SA
 (511) 41 EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO
 (591)
 (540)

COLISEU CLUB

(550)

(210) **616838** MNA
 (220) 2019.01.12
 (300)
 (730) PT **GILBERTO MANUEL RAMOS VIEIRA**
 (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; RESTAURANTES PARA TURISTAS

(591)
 (540)

QUINTA AÇORIANA

(550)

(210) **616839** MNA
 (220) 2019.01.12
 (300)
 (730) PT **MARIA MANUELA DÂMASO DOS SANTOS**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO

(591)
 (540)

VOANDO NA NATUREZA

(550)

(210) **616840** MNA
 (220) 2019.01.12
 (300)
 (730) PT **SOFIA ALEXANDRA CARVALHO DA SILVA**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA

(591)
 (540)

IRISCOIMBRA

(550)

(210) **616841** MNA
 (220) 2019.01.13
 (300)
 (730) PT **JOSÉ DUARTE SOUSA PINTO BARROS**

(511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

GONTELHO

(550)

(210) **616844** MNA
 (220) 2019.01.14
 (300)
 (730) FR **TARDIEU EDWARD, FRANZ**
 FR **JUST CÉLINE**
 PT **BLANPAIN EMILIE, MICHELLE, DANIELE**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE MORÁDIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; ALUGUER DE TERRENOS; ALUGUER DE VIVENDAS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DETERRENOS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ASSISTÊNCIA NA

AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONCERTAÇÃO DE CONTRATOS DE LEASING; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE EDIFÍCIOS; LEASING DE ESPAÇO EM CENTROS COMERCIAIS; LEASING DE LOJAS COMERCIAIS; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; LEASING PARA GESTÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO

TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; ALUGUER DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM

- MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE CONTAS DE INVESTIMENTO PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS; GESTÃO FINANCEIRA RELACIONADA COM INVESTIMENTO; GESTÃO DE INVESTIMENTOS; GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTO; ACESSORIA EM INVESTIMENTOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS COMERCIAIS
- 43 RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; CASAS DE HÓSPEDES; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; HOSPEDARIAS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; MOTÉIS; MOTELS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PENSÕES; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE POUSADAS DE JUVENTUDE; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE

FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para Férias e Turismo; Infantários, Centros de Dia e Casas de Repouso; Instalações para eventos e instalações temporárias para escritórios e reuniões; Organização de Alojamento Temporário; Organização e fornecimento de Alojamento Temporário; Prestação de informações relacionadas com reserva de Alojamento; Prestação de serviços de Abrigos de Emergência nomeadamente de Habitação Temporária; Reserva de Alojamento para Viajantes

(591)
(540)

PINK IMO

(550)

(210) **616845** MNA
(220) 2019.01.14
(300)
(730) PT **HILARIANTIFESTIVAL - LDA**
(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
(591)
(540)

DOPAMEDIA

(550)

(210) **616846** MNA
(220) 2019.01.14
(300)
(730) PT **PEDRO MIGUEL VICENTE GODINHO**

(511) 09 SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL PARA EDUCAÇÃO

(591)
(540)

VR VAI À ESCOLA

(550)

(210) **616847** MNA
(220) 2019.01.14

(300)
(730) PT **SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL DOS POUSOS**

(511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING
36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE CARIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS HUMANITÁRIOS; PATROCÍNIO E MECENATO FINANCEIRO
41 DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS (FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO MUSICAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO MUSICAL; ENSINO DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM RECLUSOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS; ENSINO (FORMAÇÃO); EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORMAÇÃO PRÁTICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE ACADEMIAS (EDUCAÇÃO)

(591)
(540)

ÓPERA NA PRISÃO

(550)

(210) **616850** MNA
(220) 2019.01.14

(300)
(730) PT **FÁBIO MIGUEL NOBRE CARACOL FERREIRA**

(511) 43 RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES;

DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES

(591)

(540)

AZIMUTE GUEST HOUSE

(550)

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
ODONTOLOGIA; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA;
ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA
DENTÁRIA

(591)

(540)

ICON CLINIC

(550)

(210) **616852** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT XADREZSOBERBO, UNIPessoal LDA**(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE
COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE
RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA;
SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES
QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS
DE RESTAURANTES MÓVEIS

(591)

(540)

DOM RODRIGO

(550)

(210) **616873** MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT FOTOGRAFIA DIGITAL, VALTER,
ROSADO & ANÃO, LDA.**(511) 16 ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; MATERIAL
PROMOCIONAL IMPRESSO

35 PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO

(591)

(540)

PRINTDIGITAL

(550)

(210) **616856** MNA

(220) 2019.01.14

(300)

(730) **PT MAFALDA SOFIA MOREIRAS DE
ALMEIDA****PT CARLOS FILIPE DUARTE SERRÃO**(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS; VINHO DE UVAS; BEBIDAS
À BASE DE VINHO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS COM INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE
DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHO
TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS ROSÉ

(591)

(540)

MIÚDA DA ALCOFA

(550)

(210) **616876** MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT ADIGESTE TRADING IMOBILIÁRIA E
GESTÃO, LDA.**(511) 08 CONCHAS [FERRAMENTAS]; APARELHOS DE
PERFURAÇÃO MANUAIS, OPERADOS
MANUALMENTE, SEM SER PARA ESCRITÓRIO;
ARRANCA-PREGOS; ARRANCA-PREGOS,
ACIONADOS MANUALMENTE; ATOMIZADORES
MANUAIS PARA USO INDUSTRIAL OU COMERCIAL;
AVENTAIS PARA FERRAMENTAS; BARRAS DE
EXTENSÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS;
BERBEQUINS; BOLSAS PARA FERRAMENTAS PARA
PRENDER EM CINTOS PARA FERRAMENTAS;
BOMBAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA
LÍQUIDOS; CABOS DE FACAS; CANIVETES DE
BOLSO COM ACESSÓRIOS MULTIUSOS; CATRACAS
[FERRAMENTAS MANUAIS]; CINTOS PORTA-
FERRAMENTAS; CISALHAS; CISALHAS
[FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE];
CISALHAS MANUAIS (ACIONADAS
MANUALMENTE); DESENROLADORES DE
BOBINAS [FERRAMENTAS OPERADAS
MANUALMENTE]; DISPOSITIVOS PARA USO
PESSOAL [ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS]; EIXOS
[PEÇAS DE FERRAMENTAS ACCIONADAS
MANUALMENTE]; ESPÁTULAS DE PINTOR;
ESCUMADEIRAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS
MANUALMENTE]; ESPÁTULAS PARA TINTAS;
ESTOJOS DE ENROLAR EM TECIDO PARA
FERRAMENTAS MANUAIS; EXTENSÕES PARA
FERRAMENTAS DE MÃO; FACAS; FACAS DE
APARAR; FERRAMENTAS ACCIONADAS
MANUALMENTE PARA REMOÇÃO DE
ESPAÇADORES DE LADRILHOS; FERRAMENTAS
AGRÍCOLAS, DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO;
FERRAMENTAS DE POSICIONAMENTO PARA
FIXAÇÃO [OPERADAS MANUALMENTE];
FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MANUAIS

ACIONADOS MANUALMENTE; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MANUAIS (OPERADOS MANUALMENTE); FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; FERRAMENTAS PARA LIGAR CABOS; FERROS DE SOLDADURA NÃO ELÉTRICOS; FERROS [FERRAMENTAS NÃO ELÉTRICAS]; FERROS PARA GOFRAR; FORMÃO; FORMÃO [FERRAMENTAS MANUAIS]; GRAMPOS DE ÂNGULO [FERRAMENTAS MANUAIS]; INFLADORES MANUAIS; INSTRUMENTOS MANUAIS, ACIONADOS MANUALMENTE; LINGUETAS [FERRAMENTAS]; MACHETES; MANDRIS PARA TORNOS DE BANCADA; MANÍPULOS PARA FERRAMENTAS MANUAIS DE FORÇA MANUAL; MÁQUINAS DE CORTAR MANUAIS; MISTURADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PEGAS PARA CABOS DE FERRAMENTAS MANUAIS; PÉS-DE-CABRA [FERRAMENTAS]; PILÕES E ALMOFARIZES; PINÇAS; PINÇAS PEQUENAS; PORTA-FACAS; PORTA-FERRAMENTAS; PORTA FIEIRAS; PULVERIZADORES DE BOMBA MANUAL; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PULVERIZADORES MANUAIS PARA USO INDUSTRIAL OU COMERCIAL; PUXADORES DE PREGOS, ACIONADOS MANUALMENTE; PUXAVANTES [FERRAMENTAS]; RACHADORES DE TRONCOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; RODOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SACOS DE FERRAMENTAS [GUARNECIDOS]; SUPORTES PARA TESOURAS; MACACOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; MACACOS MANUAIS; MACACOS MANUAIS [FERRAMENTAS MANUAIS]; SUPORTES PARA MACACOS MANUAIS; MACACOS MANUAIS PARA MOTOCICLETAS

09 APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; ARTIGOS REFLETORES DE USO PESSOAL PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; CONES DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; LUVAS RESISTENTES AO FOGO; LUZES DE SEGURANÇA INTERMITENTES; SINALIZADORES DE SEGURANÇA; VESTUÁRIO E ROUPAS REFLETIVAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; ALTÍMETROS AUTOMÁTICOS; INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CONTAGEM, ALINHAMENTO E CALIBRAGEM; INTERRUPTORES DE NÍVEL; ARTIGOS DE PROTEÇÃO PARA A CABEÇA; ARTIGOS DE SEGURANÇA PARA A CABEÇA; AUXILIARES DE PROTEÇÃO TÉRMICA [VESTUÁRIO], PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS; BOTAS [CALÇADO DE PROTEÇÃO]; BOTAS DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES; BOTAS DE PROTEÇÃO PARA USO INDUSTRIAL; BOTAS DE SEGURANÇA PARA USO INDUSTRIAL [PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS]; BOTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, IRRADIAÇÃO E FOGO; BRAÇADEIRAS LUMINOSAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, RADIAÇÕES E FOGO; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA DERRAMES DE PRODUTOS QUÍMICOS; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, IRRADIAÇÕES E FOGO; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES E FOGO; CALÇADO DE PROTEÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES OU LESÕES; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES; CALÇADO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; CALÇADO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS; CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, IRRADIAÇÃO E FOGO; CALÇAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, IRRADIAÇÃO E FOGO; CANELEIRAS PARA PROTEÇÃO CONTRA LESÕES

[SEM SER ARTIGOS DE DESPORTO OU PEÇAS DE FATOS DE DESPORTO]; CAPACETES DE PROTEÇÃO; CINTAS DE APOIO PARA TRABALHADORES; CINTOS DE SALVAÇÃO; CINTOS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO; COLETES DE SEGURANÇA REFLETORES; COLETES REFLETORES DE SEGURANÇA; CORDÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS; COTOVELEIRAS DE PROTEÇÃO PARA USAR CONTRA ACIDENTES [SEM SER ARTIGOS DE DESPORTO]; DISCOS REFLETORES INDIVIDUAIS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO; DISCOS REFLETORES PARA VESTUÁRIO, PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PESSOAL CONTRA OS ACIDENTES; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PESSOAL CONTRA ACIDENTES; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO FACIAL DESTINADAS A CAPACETES DE PROTEÇÃO; JOELHEIRAS PARA OPERÁRIOS; LENTES PARA VISEIRAS DE PROTEÇÃO DO ROSTO; LUVAS DE PROTEÇÃO CONTRA LESÕES PARA USO INDUSTRIAL; LUVAS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS-X PARA USO INDUSTRIAL; LUVAS DESCARTÁVEIS PARA USO EM LABORATÓRIO; LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS; LUVAS EM AMIANTO PARA A PROTEÇÃO CONTRA OS ACIDENTES; LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, IRRADIAÇÃO E FOGO; LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES; LUVAS PROTETORAS CONTRA ACIDENTES; MÁSCARAS ANTIPOLUIÇÃO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; MÁSCARAS CONTRA O PÓ; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO; MÁSCARAS DE SOLDADURA; MÁSCARAS DE SOLDADORES; MÁSCARAS PARA A PROTEÇÃO DO ROSTO DOS OPERÁRIOS; MÁSCARAS PARA SOLDAR; MÁSCARAS PROTETORAS; PROTEÇÃO PARA A VISTA; PROTEÇÕES PARA A CABEÇA; PROTEÇÕES DE ROSTO PARA PREVENIR ACIDENTES OU FERIMENTOS; PROTEÇÕES PARA OS OLHOS; REDES DE SEGURANÇA; SAPATOS DE PROTEÇÃO PARA USO INDUSTRIAL; VISEIRAS DE PROTEÇÃO; VISEIRAS PARA PROTEÇÃO DE SOLDADORES; VISEIRAS PROTETORAS; ALTÍMETROS; CONTADORES DE NÍVEL; INDICADORES DE NÍVEL; NÍVEIS; NÍVEIS DE BOLHA; NÍVEIS DE BOLHA DE AR; NÍVEIS DE CARPINTEIRO; NÍVEIS DE MERCÚRIO; PRUMOS; RÉGUAS PARA MEDIÇÃO; RÉGUAS QUADRADAS PARA MEDIÇÃO; RÉGUAS T [INSTRUMENTOS DE MEDIDA]

(591)

(540)

(550)

MANTO

(210) **616880****MNA**

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT PARCELA FUNDAMENTAL, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA**

(511) 39 ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE; AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE AERONAVES; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM

MOTORISTA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CRUZEIROS DE BARCOS DE RECREIO; CRUZEIROS DE BARCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CRUZEIROS EMIATES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA IDOSOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA

DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS

- 41 ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
- 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES; ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA

MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; CATERING; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SNACK-BARS

(591)

(540)

LIRA HOTEL

(550)

(210) **616882**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT RUI MIGUEL FERNANDES COELHO**

(511) 03 ESFOLIANTES PARA AS MÃOS; FOLHAS DE SABONETE PARA USO PESSOAL; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DAS MÃOS; SABONETES

(591)

(540)

P NATURA

(550)

(210) **616884**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT ANTÓNIO JOAQUIM DA SILVA CARVALHO**

(511) 25 UNIFORMES; UNIFORMES BRANCOS DE CHEFE DE COZINHA; UNIFORMES PARA USO COMERCIAL; UNIFORMES PARA ENFERMEIROS; UNIFORMES PARA ENFERMEIRAS; UNIFORMES ESCOLARES; UNIFORMES DESPORTIVOS

(591)

(540)

FARDUNI

(550)

(210) **616890**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT JOANA ISABEL CAMARATE SILVA**

(511) 25 FATOS DE BANHO

(591)

(540)

CONSCIOUS SWIMWEAR

(550)

(210) **616892**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT JOSÉ FELIX VASSAL**

(511) 29 QUEIJO; AZEITE

(591)

(540)

RIBAS - PRODUÇÕES JFV

(550)

(210) **616894**

MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT VALEDOTEJO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS

(591)

(540)

RIBATEJO - JORNAL DA REGIÃO DO VALE DO TEJO

(550)

(210) **616896** MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT CASTAS E PRATOS, LDA.**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; PEIXE EM AZEITE

(591)

(540)

DEDAL

(550)

(210) **616900** MNA

(220) 2019.01.15

(300)

(730) **PT WELOVE STUDIOS, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

(591)

(540)

WELOVE ACADEMY

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
593811	2019.01.17	2019.01.17	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO CONDE, S.A.	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: 239.º n.º 1 al. a) e e); arts. 237.º n.º 4 e 244.º do cpi - recusa do registo quanto à cl. 30 (todos os produtos); cl. 43: Hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; reservas de alojamento; gestão dos serviços de alojamento para membros; serviços de alojamento; serviços de alojamentos para férias; bares; bares (pubs); cafés; cafeterias; cantinas/refeitórios; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; disponibilização de alimentos e bebidas em pastelarias; fornecimento de alimentos e bebidas em carrinhas; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes; fornecimento de alojamento para cerimónias; fornecimento de bebidas em pubs com fabrico de cerveja; fornecimento de bebidas em microcervejeiras; fornecimento de informações relacionadas com a preparação de alimentos e bebidas; fornecimento de informações relacionadas com bares; fornecimento
596872	2019.01.14	2019.01.14	PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A.	PT	03 05 10 18 20 25	
597690	2019.01.17	2019.01.17	SONHOS E MIRAGENS- UNIPessoal,LDA	PT	36	
597780	2019.01.16	2019.01.16	MONICA DE FARIA TAVARES PEREIRA GOMES ALBUQUERQUE SILVEIRA	PT	03 25	
599552	2019.01.15	2019.01.15	SICOR - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CORDOARIA, SA	PT	22	
599619	2019.01.17	2019.01.17	ALGARFAVORITA UNIPessoal, LDA.	PT	16 31 35 41 43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						<p>de recensões de restaurantes e bares; fornecimento de serviços de planeamento de refeições personalizadas através de um sítio web; pizzarias; organização de refeições em hotéis; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; preparação de alimentos e bebidas; preparação de refeições; preparação e fornecimento de alimentos e bebidas para consumo imediato; prestação de informação relacionada com restaurantes; prestação de informações sobre serviços de bar; prestação de informações na forma de receitas de bebidas; realização de reservas e marcações para restaurantes e refeições; receção de boas-vindas de empresas (fornecimento de alimentos e bebidas); reserva de mesas em restaurantes; restaurantes de comida rápida (fast food); restaurantes de grelhados; restaurantes de iguarias refinadas; restaurantes de self-service; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); salões de chá; serviços de agências de viagens para a marcação de reservas em restaurantes; serviços de agências para reservas em restaurantes; serviços de alimentação e bebidas take-away; serviços de alimentação e bebidas para clientes de restaurantes; serviços de alimentação e bebidas para clientes; serviços de alimentação e bebidas em pastelarias; serviços de alimentação e bebidas em restaurantes e bares; serviços de alimentos e bebidas em cibercafés; serviços de banquetes; serviços de bar; serviços de bar de cerveja; serviços de bar de cocktails; serviços de bar de vinhos;</p>

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						<p>serviços de bares; serviços de bares de sumos; serviços de bebidas alcoólicas; serviços de bistrô; serviços de buffet para bares de cocktail; serviços de cafés; serviços de cafeterias; serviços de cantina; serviços de casa de chá; serviços de cantinas [refeitórios]; serviços de casas de chá; serviços de cervejaria ao ar livre; serviços de clube noturno, incluindo o fornecimento de refeições; serviços de clubes para o fornecimento de alimentação e de bebidas; serviços de comida para fora; serviços de consultadoria no domínio das artes culinárias; serviços de consultadoria relacionados com métodos de cozedura em forno; serviços de consultadoria relacionados com alimentos; serviços de consultoria relacionados com preparação de alimentos; serviços de cozinhado de alimentos; serviços de crítica gastronómica; serviços de degustação de vinhos (fornecimento de bebidas); serviços de escanção; serviços de estabelecimentos de venda e consumo de café; serviços de fornecimento de alimentação por contrato; serviços de fornecimento de comida para fora (takeaway); serviços de fornecimento de bebidas; serviços de gelatarias; serviços de hospitalidade [alimentos e bebidas]; serviços de informações sobre restaurantes; serviços de jantar de clubes sociais privados; serviços de preparação alimentar; serviços de preparação de alimentos; serviços de pub; serviços de reserva de alojamento [time-sharing]; serviços de reserva para marcações de refeições; serviços de reservas de</p>

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						<p>alojamento em regime time-sharing; serviços de reservas para restaurantes e refeições ;serviços de reservas de restaurantes; serviços de restauração [alimentação e bebidas]; serviços de restauração à base de talharim "ramen"; serviços de restaurante com venda de comida para fora; serviços de restaurante de comida rápida; serviços de restaurante de rodízio; serviços de restaurante de comida para fora; serviços de restaurante em hotéis; serviços de restaurante e bar; serviços de restaurante fornecidos por hotéis; serviços de restaurante incluindo instalações de bar licenciadas; serviços de restaurante para o fornecimento de comida rápida; serviços de restaurantes; serviços de restaurantes self-service; serviços de restaurantes que fornecem comida para fora; serviços de restaurantes de tempura; serviços de restaurantes de sushi; serviços de restaurantes móveis; serviços de restaurantes washoku; serviços de salas de chá; serviços de snack-bar; serviços de snack-bares; serviços de snack-bars; serviços personalizados de chefes de cozinha; serviços relacionados com a preparação de alimentos e bebidas; snack-bares; snack-bars; catering; fornecimento de comida a pessoas sem-abrigo e desprivilegiadas; fornecimento de comida a pessoas necessitadas [serviços de beneficência]; fornecimento de refeições para consumo imediato; organização de serviços de catering para festas de aniversário; preparação de comida espanhola para consumo imediato; preparação de comida japonesa para</p>

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						consumo imediato; prestação de serviços de catering de alimentos e bebidas para centros de exposições; prestação de serviços de catering de alimentos e bebidas para centros de feiras e exposições; restaurantes para turistas; serviços comerciais de catering; serviços de beneficência, nomeadamente, fornecimento de comida a pessoas necessitadas; serviços de beneficência, nomeadamente fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de catering; serviços de catering de alimentos e bebidas para centros de congressos; serviços de catering especializados em cozinha europeia; serviços de catering móvel; serviços de catering no exterior; serviços de catering para o fornecimento de alimentos; serviços de catering para hotéis; serviços de catering para escritório para fornecimento de cafés; serviços de catering para centros de conferências; serviços de catering para lares de idosos com assistência médica; serviços de catering para lares de idosos; serviços de catering para cafetarias de empresas; serviços de catering para centros educativos; serviços de catering para escolas; serviços de catering para salas de receção; serviços de catering para hospitais; serviços de fast-food take-away; serviços de consultoria em catering de alimentos e bebidas; serviços de fornecimento de café para escritórios [fornecimento de bebidas]; serviços de restaurante udon e soba; serviços de restaurantes de udon e soba; serviços de restaurantes de comida espanhola; serviços de restaurantes de comida japonesa.

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599697	2019.01.14	2019.01.14	BRUNO MATEUS DINIZ	PT	41	
599713	2019.01.16	2019.01.16	RAFAEL BONITO CHEIRA XAVIER DE PINA	PT	25 38 41	
599933	2019.01.16	2019.01.16	MOUNTAINS & COMETS LDA	PT	41	
599957	2019.01.16	2019.01.16	CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA	PT	41	
600005	2019.01.16	2019.01.16	MARCUS AMADEUS VÉRITÉ DOS SANTOS QUELHAS	PT	42	
600041	2019.01.17	2019.01.17	VINIVERDE - PROMOÇÃO E COMÉRCIO DE VINHOS VERDES S.A.	PT	33	
600048	2019.01.16	2019.01.16	VINISICÓ - ASSOCIAÇÃO DE VITIVINICULTORES DE ADSICO	PT	33	
600104	2019.01.17	2019.01.17	PLANITIA - PRODUÇÃO E COMERCIO DE MEL, LDA	PT	30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos assinalados na classe 33ª. arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.; 244.º do cpi.
601267	2019.01.17	2019.01.17	ROSALINA MARIA LEITE GOMES	PT	37	
601335	2019.01.16	2019.01.16	IRMADONA SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
602399	2019.01.14	2019.01.14	NACIDOL QUIMICA, LDA	PT	02	
605509	2019.01.17	2019.01.17	CERTIGARVE - PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.	PT	09	
606642	2019.01.18	2019.01.18	CULTOFESTIVO-UNIPESSOAL LDA.	PT	12	
610373	2019.01.17	2019.01.17	CALFAT PERES, LDA.	PT	36	
610382	2019.01.18	2019.01.18	CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA	PT	44	
610385	2019.01.17	2019.01.17	BIOPARADIGMA CLINICA DE MEDICINA INTEGRATIVA, LDA	PT	05 10 44	
610416	2019.01.17	2019.01.17	FUMEIROS PORFIROS LDA	PT	29	
610419	2019.01.17	2019.01.17	DANIEL CARNEIRO - HEALTH & FITNESS, LDA	PT	41 44	
610436	2019.01.18	2019.01.18	CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM	PT	43	
610441	2019.01.18	2019.01.18	BIO PAPAS - RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS, UNIPESSOAL LDA	PT	43	
610443	2019.01.16	2019.01.16	LUSITÂNIA DE LOUROSA F.C.	PT	38 41	
610458	2019.01.17	2019.01.17	MARIA ISABEL LIMA DE FREITAS CAMÕES	PT	40	
610459	2019.01.17	2019.01.17	CODIMARC- CODIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E ETIQUETAGEM, LDA.	PT	09 16	
610460	2019.01.17	2019.01.17	LIGIA RAQUEL GARCIA RAFAEL	PT	36	
610461	2019.01.17	2019.01.17	ALENCASTRE.NET APS	DK	35 42	
610462	2019.01.17	2019.01.17	MAGELA PEREIRA GAIA	PT	03	
610464	2019.01.17	2019.01.17	DUARTE NUNO TEODÓSIO NUNES CORREIA	PT	09	
610466	2019.01.17	2019.01.17	LUDMILA HERICA BORGES DE VASCONCELOS	PT	44	
610467	2019.01.17	2019.01.17	TRIBUTO D ESTRELAS COMUNICACAO EVENTOS UNIPESSOAL LDA.	PT	35	
610477	2019.01.17	2019.01.17	JOÃO CARLOS DIAS DOS SANTOS	PT	41	
610478	2019.01.17	2019.01.17	VANESSA ARAÚJO PEREIRA	PT	35 41	
610485	2019.01.17	2019.01.17	BALADAS DA PRIMAVERA LDA.	PT	41	
610488	2019.01.17	2019.01.17	ANDRÉ MOREIRA DA COSTA	PT	44	
610495	2019.01.17	2019.01.17	RODRIGO FERNANDES FRANCISCO MONTEIRO	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
610510	2019.01.15	2019.01.15	FILIFE JOAQUIM AMBRÓSIO TEIXEIRA	PT	25	
610515	2019.01.15	2019.01.15	FRANCISCO MIGUEL BARROSO PAINHO JANTARÃO	PT	25 41	
610517	2019.01.17	2019.01.17	PEDRO DANIEL ARNAUT ARAÚJO	PT	35 41	
610518	2019.01.17	2019.01.17	CARLA MARIA PINTO FERREIRA	PT	35 41 44	
610519	2019.01.17	2019.01.17	MARIA LUÍSA RAFAEL INÁCIO RODRIGUES	PT	25	
610521	2019.01.17	2019.01.17	PAULO ANSELMO ANDRADE MONTEIRO	PT	44	
610529	2019.01.16	2019.01.16	PALCOSUBLIME - IMOBILIARIA, LDA	PT	36	
610532	2019.01.18	2019.01.18	EQUIPFARM GO LDA	PT	12 44	
610552	2019.01.17	2019.01.17	MERCAGRANEL UNIPESSOAL, LDA.	PT	16 20 25 28	
610558	2019.01.18	2019.01.18	INSTITUTO MISSIONÁRIO PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO	PT	33	
610563	2019.01.17	2019.01.17	AJI INDUSTRIA DE MADEIRAS, SA	PT	37	
610585	2019.01.17	2019.01.17	ORTOPEDIA FRANCISCO J. REIS UNI LDA	PT	40	
610591	2019.01.17	2019.01.17	JOÃO FILIFE VIEIRA GERICOTA CATALÃO	PT	43	
610592	2019.01.17	2019.01.17	LATITUDE EM SINTONIA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	29	
610593	2019.01.17	2019.01.17	CHRISTOPHE SEBASTIEN RIBEIRO	PT	43	
610594	2019.01.17	2019.01.17	ANTÓNIO DOS SANTOS PRÍNCIPE	PT	33	
610595	2019.01.17	2019.01.17	CHRISTOPHE SEBASTIEN RIBEIRO	PT	43	
610596	2019.01.17	2019.01.17	CHRISTOPHE SEBASTIEN RIBEIRO	PT	43	
610598	2019.01.17	2019.01.17	BELMIRO FERNANDO GONÇALVES BARROSO	PT	29	
610599	2019.01.17	2019.01.17	JOSÉ MANUEL E MAIA PEREIRA COSTA FORTE	PT	41	
610699	2019.01.17	2019.01.17	MARISA CARVALHEIRO FIGUEIRAS	PT	44	
610714	2019.01.17	2019.01.17	BENE FARMACÊUTICA, LDA.	PT	05	
610762	2019.01.17	2019.01.17	CLÁUDIA PINTO COIMBRA QUEIRÓS	PT	25 28	
610900	2019.01.17	2019.01.17	BISELVIDRO - TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE VIDRO, LDA	PT	19	
610901	2019.01.17	2019.01.17	ERIC PFISTERER CABRAL DE MENEZES	BR	41	
610902	2019.01.17	2019.01.17	ERIC PFISTERER CABRAL DE MENEZES	BR	41	
610905	2019.01.17	2019.01.17	GOLDENMERIT - LDA.	PT	35 36	
610906	2019.01.17	2019.01.17	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS NUTRICIONISTAS	PT	35 41	
610907	2019.01.17	2019.01.17	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS NUTRICIONISTAS	PT	35 41	
610908	2019.01.17	2019.01.17	MEGASTORE PONTO FRIO - COMÉRCIO DE ELECTRÓDOMÉSTICOS, LIMITADA	PT	35	
610910	2019.01.17	2019.01.17	SLICE - SISTEMAS LÓGICOS DE INFORMÁTICA CÁLCULO E EQUIPAMENTOS, LDA	PT	42	
610911	2019.01.17	2019.01.17	SLICE - SISTEMAS LÓGICOS DE INFORMÁTICA CÁLCULO E EQUIPAMENTOS, LDA	PT	42	
610912	2019.01.17	2019.01.17	SLICE - SISTEMAS LÓGICOS DE INFORMÁTICA CÁLCULO E EQUIPAMENTOS, LDA	PT	42	
610914	2019.01.17	2019.01.17	SOCIEDADE DE EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS BALEIRA SOL S.A.	PT	41	
610920	2019.01.17	2019.01.17	ASALGARVE - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA	PT	39	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
610922	2019.01.17	2019.01.17	AUTO TERROR - RENTCAR, LDA	PT	35 37 39	
610923	2019.01.17	2019.01.17	MACROFAL - COMÉRCIO DE GESSOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA	PT	35	
610983	2019.01.17	2019.01.17	ADRIANA MARCIL	PT	43	
610984	2019.01.17	2019.01.17	CARLA SOFIA FERNANDES MARQUES	PT	31	
610987	2019.01.17	2019.01.17	STARTOPEDIA	PT	09 41	
611010	2019.01.17	2019.01.17	ANDREIA CARVALHO CUNHA	PT	41	
611022	2019.01.17	2019.01.17	CATARINA SOFIA DOS SANTOS RODRIGUES DE JESUS	PT	16 20	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
575940	2018.03.19	2019.01.17	QUINTAS DO HOMEM, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
596121	2018.02.09	2019.01.14	HIPOTESIS E ESTIMATIVAS UNIPESOAAL LDA	PT	09 42	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4 do cpi
597698	2018.03.06	2019.01.15	EDIÇÕES VINTAGE LDA.	PT	41	arts 239.n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4 do cpi
599352	2018.04.02	2019.01.10	FERNANDO ALEXANDRE MARQUES MONTEIRO	PT	30	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
599573	2018.04.05	2019.01.14	GIL BRUNO CAPELO DE OLIVEIRA	PT	41	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
599611	2018.04.04	2019.01.15	LEONARDO MARTA DA CRUZ DE ABREU SIMÕES	PT	36	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
599663	2018.04.06	2019.01.16	JOÃO ANTÓNIO SERRA RODRIGUES FERREIRA	PT	02	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
599755	2018.04.08	2019.01.14	BODY PUMP DESPORTO LDA	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
599832	2018.04.09	2019.01.16	WHITESTAR ASSET SOLUTIONS S.A.	PT	35 36	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi
599907	2018.04.10	2019.01.15	SERGIO ANDRE COELHO DOS SANTOS	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.
601097	2018.04.30	2019.01.17	QUINTA COLINAS DE SÃO LOURENÇO, LDA	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
602668	2018.05.30	2019.01.17	HERMANOS DE LAS ESCUELAS CRISTIANAS	ES	43	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi
602786	2018.05.31	2019.01.17	MARIA ISABEL DE MELO CORREIA	PT	43	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
602906	2018.06.02	2019.01.17	AGROMAIS - ENTREPÓSITO COMERCIAL AGRÍCOLA, C.R.L	PT	30	arts. 223.º n.º 1 al. c); 238.º n.º 1 al. c) e 237.º n.º 6 do cpi
602916	2018.06.03	2019.01.17	LUIS MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	PT	09	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi
602940	2018.06.04	2019.01.17	HERDADE FONTE PAREDES SAG, LDA	PT	33	arts. 223.º n.º 1 al. c); 238.º n.º 1 al. c) e 237.º n.º 6 do cpi
602952	2018.06.04	2019.01.17	JOÃO MANUEL MARTINS RAFAEL	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi
603025	2018.06.05	2019.01.17	ANA FILIPA RÉCIO CALCADO PAIXÃO MAGALHÃES	PT	42	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
603154	2018.06.07	2019.01.17	JOÃO MIGUEL BAPTISTA SILVA	PT	44	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi nos termos do artigo 24.º / 239.º do código da propriedade industrial.
610564	2018.09.14	2019.01.17	LN TECNOLOGIAS UNIPessoal LDA	PT	11	

Renovações

N.ºs 215 225, 218 741, 320 319, 331 921, 333 312, 420 478, 420 480, 438 391, 439 619, 439 946, 440 056, 440 077, 440 083, 440 875, 440 877, 441 737, 442 505, 443 469, 447 931, 447 933 e 447 934.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
149253	1938.07.12	2019.01.14	ESTABELECIMENTOS BARRAL LDA	PT	
149254	1938.07.13	2019.01.14	ESTABELECIMENTOS BARRAL LDA	PT	
149255	1938.07.13	2019.01.14	ESTABELECIMENTOS BARRAL LDA	PT	
174865	1978.07.12	2019.01.14	FÁBRICA DE SEDAS GLOBO. LDA	PT	
174925	1978.07.12	2019.01.14	MANOEL D. POÇAS JÚNIOR - VINHOS, S.A.	PT	
174974	1978.07.12	2019.01.14	CHEVRON INTELLECTUAL PROPERTY LLC	US	
209616	1988.07.12	2019.01.14	L'OREAL	FR	
328200	1998.07.13	2019.01.14	ALFREDO JORGE PIRES REYS E SOUSA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
321758	2018.12.26	NEO-FARMACÊUTICA, S.A.	PT	LABORATOIRE MEDIDOM S.A.	CH	
337260	2018.12.31	SOMITEL ENERGIA, S.A.	PT	SOMITEL, SGPS, S.A.	PT	
445311	2018.12.26	ANTÓNIO CARNEIRO DA SILVA E FILHO, LDA.	PT	DINÁ TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA	PT	
451726	2018.12.14	MONTE DA QUINTA (PROPRIEDADES), S.A.	PT	TRIBUTO REVELAÇÃO, LDA.	PT	
458319	2018.12.20	SUBFILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	URBAN ING REDIENT, LDA.	PT	
461361	2018.12.20	SUBFILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	URBAN ING REDIENT, LDA.	PT	
484030	2018.12.20	SUBFILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	URBAN ING REDIENT, LDA.	PT	
489066	2018.12.20	SUBFILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	URBAN ING REDIENT, LDA.	PT	
505775	2018.12.20	SUBFILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	URBAN ING REDIENT, LDA.	PT	
551277	2018.12.13	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIE	FR	
554913	2018.12.13	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIE	FR	
571347	2018.12.14	MEDIANJOS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA	PT	MAIOPÇÃO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	

Outros Atos

604696. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 31) «GRÃOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS, E FLORESTAIS NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; ANIMAIS VIVOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES E PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS, MALTE; À EXCEÇÃO DE BATATAS.»

606016. – NA PÁGINA 15 DO BOLETIM N.º. 2018/09/26 NO AVISO DE PEDIDO CONSIDERE-SE RETIFICADA A LISTA DE PRODUTOS: CLASSE 30 - KEBAB NO PÃO; HAMBURGER NO PÃO; SANDE DE CACHORRO QUENTE; PIZZA

615126. – NA PÁGINA 50 DO BOLETIM N.º. 2019/01/03 NO AVISO DE PEDIDO CONSIDERE-SE RETIFICADA A LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS: CLASSE 25, 28 E 41.

CLASSE 25 - VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; CAMISAS; VESTUÁRIO DE MALHA; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); T-SHIRTS; COLETES; CAMISOLAS DESPORTIVAS; VESTIDOS; VESTIDOS DE DESPORTO; SAIAS; SAIAS PARA DESPORTO; ROUPA INTERIOR; FATOS DE BANHO; BIQUÍNIS; TANKINIS; ROUPÕES DE BANHO; CALÇÕES; CALÇAS; CAMISOLAS; BONÉS; CHAPÉUS; LENÇOS; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; ECHARPES; XAILES; VISEIRAS; BONÉS DE PALA; FATOS DE TREINO; SWEATSHIRTS; CASACOS; CASACOS DE DESPORTO; BLAZERS; CASACOS PARA USAR EM ESTÁDIO; UNIFORMES; GRAVATAS; PUNHOS ABSORVENTES; FITAS PARA A CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA OS DEDOS; PULSEIRAS DE SILICONE PARA DESPORTO; LUVAS; AVENTAIS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; PIJAMAS; ROUPA DESPORTIVA PARA CRIANÇAS E BEBÉS; VESTUÁRIO, MEIAS PEÚGAS PARA BEBÉS; SUSPENSÓRIOS, CINTOS; CINTAS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE ENFIAR NO DEDO; SAPATOS DE DESPORTO, NOMEADAMENTE SAPATOS PARA O EXTERIOR, SAPATOS PARA CAMINHADAS, SAPATOS DE BASQUETEBOL; SAPATOS DE TREINO PARA CROSS, CALÇADO DE CICLISMO, SAPATOS DE DESPORTO PARA INTERIOR, SAPATOS PARA CORRIDA E ATLETISMO, CHINELOS, CHUTEIRAS (INTERIOR E EXTERIOR), BOTAS DE FUTEBOL, SAPATOS DE LONA, TÊNIS, SAPATOS URBANOS PARA DESPORTO, SAPATOS DE VELA; SAPATOS PARA AERÓBICA; VESTUÁRIO DE DESPORTO, NOMEADAMENTE CAMISOLAS DE VELO, FATOS DE TREINO, VESTUÁRIO DE DESPORTO DE MALHA, CALÇAS DESPORTIVAS CASUAIS, POLOS, SWEATSHIRTS, CALÇAS DE FATO DE TREINO, CAMISOLAS TIPO DE FUTEBOL, CAMISOLAS TIPO RUGBY, MEIAS, FATOS DE BANHO, COLLANTS E PERNEIRAS, FATOS DE TREINO, ROUPA INTERIOR FUNCIONAL; SOUTIENS DESPORTIVOS; LEOTARDS [FATOS DE GINÁSTICA OU DANÇA]; PULSEIRAS, FITAS PARA CABEÇA, LUVAS, FATOS PARA A NEVE, CASACOS PARA A NEVE, CALÇAS PARA A NEVE;

CLASSE 28 - JOGOS E BRINQUEDOS; BOLAS DE DESPORTO; JOGOS DE TABULEIRO; MESSAS DE MATRAQUILHOS; BONECAS E ANIMAIS; CARROS DE BRINCAR; PUZZLES; BALÕES; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS; CARTAS DE JOGAR; CONFETTI; ARTIGOS PARA GINÁSTICA E DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA; EQUIPAMENTOS DE FUTEBOL, NOMEADAMENTE BOLAS DE FUTEBOL, LUVAS, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS, OMBREIRAS, CANELEIRAS E BALIZAS DE FUTEBOL; PAREDES PARA BALIZAS DE FUTEBOL; SACOS PARA DESPORTO E CAIXAS ADAPTADAS PARA GUARDAR OU TRANSPORTAR ARTIGOS DE DESPORTO; CHAPÉUS DE FESTA (BRINQUEDOS); JOGOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS ADAPTADOS PARA USO COMO RECETORES APENAS DE SINAL DE TELEVISÃO; JOYSTICKS PARA VIDEOJOGOS; VIDEOJOGOS; APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO; CONSOLAS DE JOGOS; MÁQUINAS PORTÁTEIS DE JOGOS COM ÉCRANS DE CRISTAL LÍQUIDO; JOGOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS ADAPTADOS QUE NÃO SEJAM PARA USO COMO RECETORES APENAS DE SINAL DE TELEVISÃO; VOLANTES E TAPETES DE DANÇA PARA JOGOS DE VÍDEO; MÃOS DE ESPUMA PARA BRINCAR; ROBÔS DE BRINCAR PARA DIVERTIMENTO; JOGOS DE ARCADE; MINIATURAS DE AVIÕES; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS, CARTÕES IMPRESSOS PARA RASPAR; PAPAGAIOS; PATINS; TROTINETAS, PRANCHAS DE SKATE; ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL PARA JOGOS.

CLASSE 41 - FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM OU RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE VISIONAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVOS E EVENTOS RELACIONADOS COM O FUTEBOL; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO, PUBLICAÇÃO E OU ALUGUER DE FILMES E GRAVAÇÕES DE SOM E VÍDEO; PUBLICAÇÃO E OU ALUGUER DE PRODUTOS INTERATIVOS PARA A EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE FILMES, LIVROS, DISCOS COMPACTOS, DVDS, MINI-DISCS, CD-ROMS; PUBLICAÇÃO DE ESTATÍSTICAS E DE OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE RESULTADOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE REPORTAGEM VIA RÁDIO E TELEVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO PARA PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES ANIMADOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE PRODUÇÃO ANIMADOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS DE DIVERTIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS E DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE BILHETES DESPORTIVOS; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; GRAVAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE JOGOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SORTEIOS; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ON-LINE, NA FORMA DE TORNEIOS DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE JOGOS DE COMPUTADOR INCLUINDO COMPETIÇÕES DE JOGOS ON-LINE; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM DIVERTIMENTO E EDUCAÇÃO DISPONIBILIZADA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA, ATRAVÉS DA

INTERNET OU ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICOSEM FIOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÓNICOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICO SEM FIOS (DIVERTIMENTO); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE CHAT ROOMS NA INTERNET OU ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICO SEM FIOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE CINEMA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETE; FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE DIVERTIMENTO, NOMEADAMENTE SALAS VIP E CAMAROTES TANTO DENTRO COMO FORA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE RECEÇÃO A CLIENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS OU DE DIVERTIMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE RELACIONADA COM DESPORTO OU EVENTOS DESPORTIVOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA OU DA INTERNET.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
602298	1000001387	2019.01.07	2019.01.16	NUNO MIGUEL GONÇALVES VAZ	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 2 DO ARTIGO 17.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 252.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme os artigos 17.º e 252.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
873714-E1	2018.08.07	DERMAPHARM AG	DE	09 10	
960470-E1	2018.08.02	MARIA-ELISABETH NASLEDNIKOV	ID	03 16 25 41	
974736-E1	2018.05.16	JUNIOR GIYIMTICARET VE SANAYI ANONIM SIRKETI	TR	25 35	
1021490-E1	2018.09.25	OBSHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU MASLOEKSTRAKTSIONNIY ZAVOD YUG RUSI	RU	29 35	
1224316-E1	2018.06.21	PREMIER BEVERAGES P.B. LIMITED	CY	32	
1326646-E1	2018.09.18	JUAN CAPARROS SEGURA	ES	25	
1330131-E1	2018.08.09	JUSHI GROUP CO., LTD.	CN	17 21 22 23 24	
1340384-E1	2018.07.02	PRINX CHENGSHAN(SHANDONG) TIRE COMPANY LTD.	CN	12	
1386247-E1	2018.09.30	ZENTIVA GROUP, A.S.	CZ	05	
1388445-E1	2018.09.03	MARIUSZ SUPADY	PL	32	
1389229-E1	2018.09.30	ZENTIVA GROUP, A.S.	CZ	05	
1397547-E1	2018.08.21	AUCHAN HOLDING	FR	35	
1403857	2018.01.11	RENAULT RETAIL GROUP	FR	12 35 37 39 42	
1427073	2018.07.02	SHANDONG COCREA TYRE CO., LTD.	CN	12	
1427134	2018.05.25	FONTI ALTA VALLE PO S.P.A.	IT	32	
1427172	2018.05.08	PASTOR D.O.O.	HR	01 18 45	
1427210	2018.04.26	ZAKRYTOE AKTSIONERNOE OBSHCHESTVO STAVROPOLSKY BROYLER	RU	29	
1427224	2018.07.18	CHANEL	FR	18	
1427247	2018.08.14	MONCURA HOLDING B.V.	NL	03 05 44	
1427271	2018.07.20	INDIVIDUALNYI PREDPRINIMATEL KOREPIN MIHAIL ALEKSANDROVICH	RU	03 04 06 07 08 09 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 34 35 39 41	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1427322	2018.07.03	NUTRINAT AG	CH	29 30 32	
1427338	2018.04.18	COMPAGNIE LAITIERE EUROPEENNE	FR	29 30	
1427357	2018.07.13	P.P.H. HEBE SYLWIA CIEKOT	PL	18 25	
1427456	2018.07.02	SHANDONG TIANHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	04	
1427515	2018.06.27	ALFRED PÜTTMANN	DE	25	
1427535	2018.08.06	SIMPLE DESIGN LTD.	VG	09	
1427650	2018.04.02	LIMITED LIABILITY COMPANY "MARTIN"	RU	29	
1427735	2018.05.17	BERT DEVELOPPEMENT	FR	35 37 39	
1427737	2018.07.02	SHANDONG TIANHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	01	
1427749	2018.07.02	SHANDONG XINMA WINE INDUSTRY CO., LTD.	CN	33	
1427753	2018.08.27	CLOSED JOINT STOCK COMPANY SOTEX PHARMFIRM	RU	05	
1427764	2018.03.15	CFAO	FR	01 03 05 07 09 10 11 12 16 29 30 32 35 36 37 38 39 41 42 44 45	
1427773	2018.07.02	SHANDONG TIANHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	37	
1427820	2018.08.29	MARSIAN APPAREL	CH	25	
1427821	2018.07.02	SHANDONG XINMA WINE INDUSTRY CO., LTD	CN	33	
1427836	2018.07.23	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	18 25	
1427838	2018.07.02	SHANDONG TIANHONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	37	
1427903	2018.07.02	JIANGSU PERSONLITE LIGHTING CO., LTD.	CN	11	
1427943	2018.07.26	LMC MAKINA SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	06 07 20 40	
1427961	2018.06.18	SOCOFAL	FR	20 35	
1427984	2018.05.18	EVIL MARTIANS, INC	US	42	
1428005	2018.05.22	GD HAN'S YUEMING LASER GROUP CO., LTD.	CN	07	
1428050	2018.04.24	LOUDER.ME SA	CH	09 35 36 38 41 42 45	
1428095	2018.07.24	SOCIETE GENERALE	FR	36	
1428207	2018.08.07	DMT SOLUTIONS GLOBAL CORPORATION	US	07 09	
1428216	2018.01.24	YE YINGBIN	CN	14	
1428239	2018.07.11	DERMAPHARM AG	DE	10	
1428244	2018.08.27	CLOSED JOINT STOCK COMPANY SOTEX PHARMFIRM	RU	05	
1428342	2018.08.06	LOACKER DEUTSCHLAND GMBH	DE	30 43	
1428386	2018.07.02	CHENSHENG	CN	35	
1428399	2018.04.16	COASTROCK HOLDINGS LIMITED	CY	06 07 11	
1428532	2018.07.02	NINGBO WINPLUS IMPORT AND EXPORT CO., LTD	CN	07	
1428548	2017.11.30	BILCE TEKSTILSANAYI VE DIS TICARET ANONIM SIRKETI	TR	18 25 35	
1428556	2018.03.14	GÖRKEM BILGIN AYAKKABITICARET LIMITED SIRKETI	TR	25 35	
1428559	2017.12.21	POLYSEAM LIMITED	GB	01 17	
1428577	2018.07.02	SHANDONG XINMA WINE INDUSTRY CO., LTD	CN	33	
1428582	2018.07.02	SHENZHEN OPSO TECHNOLOGY CO., LTD	CN	09	
1428601	2018.07.02	SHANDONG XINMA WINE INDUSTRY CO., LTD	CN	33	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1428602	2018.08.10	HEKOU DISTRICT XIANHE TOWN SHEN SHI FISH RESTAURANT	CN	35	
1428609	2018.04.13	XETA INVESTMENTS LIMITED	GB	18 25	
1428770	2018.09.17	WOODINVILLE WHISKEY COMPANY, LLC	US	33	
1428797	2018.06.26	ANADOLU BIRLIK HOLDINGANONIM SIRKETI	TR	29 30 32	
1428842	2018.07.12	SHENZHEN AEE AVIATION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	12	
1428879	2018.07.02	WENZHOU YUANBIAO SHOES CO., LTD.	CN	25	
1428880	2018.08.22	CHANEL	FR	09 16 41	
1428889	2018.07.02	SHENZHEN YONGNUO PHOTOGRAPHIC EQUIPMENT CO., LTD.	CN	09	
1428929	2018.07.12	SHENZHEN AEE AVIATION TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	12	
1428988	2018.07.20	TEXACORP	FR	36	
1429126	2018.07.05	ADEL KALEMCILIKTICARET VE SANAYI ANONIM SIRKETI	TR	16 28	
1429173	2017.01.19	BIOTA VERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH	DE	03	
1429234	2018.05.29	I.CAR S.R.L.	IT	36 37 45	
1429246	2018.06.06	GU ZHI PING	CN	07 08	
1429301	2018.08.14	TAKEUCHI MFG. (U.S.), LTD.	US	07 45	
1429326	2018.05.31	BUBENDORFF SA	FR	06 07 09 19 20	
1429361	2018.08.15	APPLE INC.	US	09	
1429367	2018.07.20	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	14	
1429377	2018.05.21	LIMITED LIABILITY COMPANY LIFE STYLE CAMPER	UA	12 35	
1429492	2018.07.27	KABUSHIKI KAISHA MIKIMOTO(ALSO TRADING ASK. MIKIMOTO & CO., LTD.)	JP	14	
1429527	2018.08.03	JOINT STOCK COMPANYUNITED CHEMICAL COMPANY URALCHEM	RU	01	
1429752	2018.03.20	PHIACADEMY DOO BEOGRAD	RS	03 05 08 10 25 35 41 44	
1429753	2018.03.20	PHIACADEMY DOO BEOGRAD	RS	03 05 08 10 25 35 41 44	
1429760	2018.08.23	RRI FINANCIAL, INC.	US	43	
1429764	2018.07.02	BENSHANG LIFE (SHENZHEN) TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	24	
1429799	2018.04.17	PHIACADEMY DOO BEOGRAD	RS	03 05 08 10 25 35 41 44	
1429819	2018.05.31	PHIACADEMY DOO BEOGRAD	RS	03 05 08 10 35 41 44	
1429828	2018.09.12	HERO AG	CH	05 29 30 32	
1429833	2018.07.26	SBM DEVELOPPEMENT	FR	01 05 31	
1429847	2018.09.12	HERO AG	CH	05 29 30 32	
1429865	2018.09.12	ANTON HÜBNER GMBH & CO. KG	DE	03 05	
1429868	2018.08.16	GOUPE VYV	FR	35 36 41 44 45	
1429907	2018.09.03	CASTER	FR	03	
1429917	2018.05.31	NATURA	BE	29 30	
1429922	2018.07.19	OTC (XIA MEN) BEARING CO., LTD	CN	07	
1429997	2018.07.25	SOLUXURY HMC	FR	43	
1430049	2018.06.18	ITM ENTREPRISES	FR	29 31	
1430054	2018.07.19	CHANEL	FR	03	
1430093	2018.08.28	SHANDONG HANXIANG TONGDAIMPORT AND EXPORT CO., LTD.	CN	42	
1430147	2018.08.28	SHANDONG YIGONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	06	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1430154	2018.08.28	SHANDONG YIGONG CHEMICAL CO., LTD.	CN	09	
1430162	2018.07.20	CHANEL	FR	03	
1430183	2018.08.24	ZOTOS INTERNATIONAL, INC.	US	03	
1430252	2018.07.12	HUBEI XINYEGANG STEEL CO., LTD.	CN	06 40	
1430267	2018.06.27	INDIVIDUAL'NYY PREDPRINIMATEL'YANIKOV RASHIDZAUROVICH	RU	25	
1430299	2018.07.12	GUANGDONG HENGCHUANG PORCELAIN CO., LTD.	CN	21	
1430320	2018.06.30	AQUILA HOLDING GMBH	DE	35 36 37 42	
1430373	2018.04.27	HÜSEYİN GÜL	DE	34	
1430470	2018.07.27	DAGAMMA INC	US	10	
1430513	2018.07.02	CHINA VANKE CO., LTD.	CN	36 37	
1430517	2018.08.29	INDIVIDUALNYI PREPDPRINIMATELKOREPIN MIKHAILALEKSANDROVICH	RU	02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 38 39 40 41 43	
1430551	2018.01.17	MATKA DIS TICARET ANONIM SİRKETİ	TR	06 35	
1430568	2018.08.29	INDIVIDUALNYI PREPDPRINIMATEL KOREPIN MIKHAIL ALEKSANDROVICH	RU	02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 38 39 40 41 43	
1430646	2018.09.11	M. MERWAN YOUNES	FR	03	
1430671	2018.08.20	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU PETROGLYPH	RU	30 32	
1430718	2018.07.13	WINKREATIVE AG	CH	36	
1430791	2018.09.17	BIOGEN MA INC.	US	05	
1430793	2018.05.03	TRAJECTOIRE RH	FR	09 35 41 44	
1430868	2018.03.19	YIWU SUNMETA DIGITAL GRAPHIC CO., LTD	CN	07 09 21	
1430934	2018.02.16	MOBIKA AHSAP MOBİLYA YAPIMALZEMELERİ İNSAAT TAAHHÜT SANAYİ VE TİCARET A.Ş.	TR	11 19 20 21 35	
1431002	2018.08.31	GLENDLANE HOLDING LIMITED	CY	09 38 41	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1392527	2017.12.05	2019.01.18	SHANDONG DONGCHANGFINE CHEMICAL TECHNOLOGY CO.,LTD.	CN	01	
1392587	2017.11.30	2019.01.15	INVESTART AG	CH	35 36 42	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1373226	2017.05.25	2019.01.16	"KAMOV" JOINT-STOCK COMPANY	RU	12	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 9; 253.º e 254.º do cpi

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12479	1998.07.13	2019.01.14	MARIE FRANCE PERIER & VILELA LDA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **45629**
 (220) 2018.12.28
 (730) **PT INAE - INSTITUTO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E ENSINO, S.A.**
 (512) 85591 FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
 (591)
 (540)



(531) 1.7.8

por ter sido alterado o sinal em 2018/12/28, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **47941** **LOG**
 (220) 2019.01.07
 (730) **PT ANA SOFIA FERREIRA LEAL**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE
 HUMANA, N.E.
 FISIOTERAPIA.
 (591) #4F89BC.
 (540)



(531) 2.9.14

(210) **47946** **LOG**
 (220) 2019.01.09
 (730) **PT JOSÉ PEDRO PEREIRA DA SILVA**

LOG (512) 14132 CONFECCÃO DE OUTRO VESTUÁRIO
 EXTERIOR POR MEDIDA
 MODELAGEM E CONFECCÃO DE VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

RABISCA

(210) **47948** **LOG**
 (220) 2019.01.09
 (730) **PT TERESA VIDAL**
 (512) 20420 FABRICAÇÃO DE PERFUMES, DE
 COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS
 (591)
 (540)



(531) 26.1.5 ; 26.1.12 ; 26.1.18 ; 27.5.1

(210) **47949** **LOG**
 (220) 2019.01.09
 (730) **PT AVELINO FERNANDO DIAS DE ALMEIDA**
 (512) 84250 ACTIVIDADES DE PROTECCÃO CIVIL
 BUSCA E SALVAMENTO, PRESTADO POR CORPOS
 REGULARES (VOLUNTÁRIOS).

(591) PANTONE 185 R 255 G 0 B 0 PANTONE 2965 R 31 G 57 B
82 PANTONE 647 R 51 G 102 B 153 PANTONE 277 R 184 G
207 B 230 PANTONE 165 R 255 G 102 B 0 PANTONE 123 R
255 G 204 B 0

(540)



(531) 3.1.8 ; 7.11.1 ; 18.2.17 ; 24.13.1 ; 26.1.5 ; 26.1.15 ; 26.1.16 ;
26.1.18 ; 26.1.20

Pedidos e Avisos de Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47688	2018.11.26	2019.01.17	JOÃO FRANCISCO CONSTANTINO MIGUEL	PT	pedido de registo indeferido nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.24º do cpi.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47073	2019.01.17	2019.01.17	FRICHAPA UNIPessoal, LDA.	PT	
47077	2019.01.17	2019.01.17	KARTONTEK, LDA	PT	
47078	2019.01.17	2019.01.17	VANITY CHAMELEON, UNIPessoal LDA	PT	
47079	2019.01.15	2019.01.15	FÓRMULAS & ELEMENTOS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, UNIPessoal LDA	PT	
47088	2019.01.17	2019.01.17	ANTÓNIO MIGUEL BRAGA DA SILVA PRATAS	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44682	2018.04.04	2019.01.16	LILIANA ANDREIA SILVA MARQUES	PT	arts. 304.º-i, n.º 2, alínea e); 304.º-i, n.º 1, alínea b); 237.º n.º 4 do cpi por remissão do artigo 304.º-g do cpi

Renovações

N.ºs 1 426, 11 836, 12 217, 14 298, 14 299, 47 979, 47 980 e 47 981.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
35457	2018.12.13	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIE	FR	
36194	2018.12.13	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIE	FR	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	41710	BSN-BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL,S.A.	PT	LOGÓTIPO 47979
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	5163	AENE - REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES, LDª	PT	LOGÓTIPO 47980
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	5254	LISAMA - SOCIEDADE DE CONFECÇÕES, LDA.	PT	LOGÓTIPO 47981

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 22 de janeiro de 2019. – A Presidente do C. D., *Maria Leonor Trindade*.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarateassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, n.º14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com